

*República Federativa do Brasil*  
**ESTADO DO PARÁ**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 81ª DA REPÚBLICA — Nº 22.041

BELEM → SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

## DESTAQUES NESTA EDIÇÃO



### DECRETOS

Do Governo do Estado

—XXX—

RESOLUÇÕES Ns. 31 e 32  
Do Conselho Estadual de  
Educação

—XXX—

ATA DA ASSEMBLEIA  
GERAL ORDINÁRIA  
Da Empresa de Navega-  
ção da Amazônia S.A.  
(ENASA)

—XXX—

ATA DE ASSEMBLEIA  
GERAL EXTRAORDINA-  
RIA  
Da CODESPE — Compa-  
nhia de Desenvolvimento  
da Pecuária

—XXX—

ATOS Ns. 95, 96 e 97  
Do Tribunal Regional do  
Trabalho da 8ª. Região

## SECRETARIADO

Gabinete Civil — Sr. GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO  
BAHIA FILHO

Governo — Dr. RONALDO PASSARINHO PIN-  
TO DE SOUZA

Interior e Justiça — Dr. JOAQUIM LEMOS GO-  
MES DE SOUZA

Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-  
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA  
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES  
ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Major R-1 VINICIUS MAR-  
TINS DE OLIVEIRA MELO

Procurador — Des. MOACIR GUIMARAES  
MORAIS

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SO-  
BRINHO

PÁGINA : 33

**INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
— Aviso de Alienação —



SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃODECRETO DE 20 DE  
JANEIRO DE 1971

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único e 111, item I, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Julia Bulhões, darista equiparada (Servente — Ref. I), do Colégio Estadual Antonio Lemos, percebendo nessa situação os proventos anuais de ..... Cr\$ 1.627,20 (Hum Mil Seiscientos e Vinte e Sete Cruzeiros e Vinte Centavos), assim discriminados:

Vencimento integral... 1.356,00  
20% de adicional ..... 271,20

Cr\$ 1.627,20

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1971.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7901 de 30 de abril de 1971.

(G. — Reg. n. 10.139)

DECRETO DE 10 DE  
FEVEREIRO DE 1971

O Governador do Estado resolve aposentar de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956 e mais os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma Lei n. 749, Odete da Silva Albuquerque, no cargo de Professor Primário, EP 3, do Quadro Especial do Magistério do Estado do Departamento de Educação Primária (G. E. Desembargador Augusto Olimpio — Capital), percebendo nessa situação os proventos anuais de ..... Cr\$ 1.756,80 (Hum Mil, Setecentos e e Cincoenta e Seis Cruzeiros e Oitenta Centavos), assim discriminados:

Vencimento integral... 1.464,00  
20% de adicional... 292,80  
Cr\$ 1.756,80

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7895 de 31 de abril de 1971.

DECRETO DE 10 DE  
FEVEREIRO DE 1971

O Governador do Estado resolve retificando o decreto s/n., datado de 19.8.1970, nos termos da diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas, no ofício n. 1733/70, de 2 de outubro de 1970, aposentar, de acordo com os arts. 110, item II e 111, item II da Constituição Estadual, combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sírnia do Nascimento Corrêa, no cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (Escola Primária N. Sa. do Perpétuo Socorro — Capital), percebendo nessa situação os proventos anuais de ..... Cr\$ 1.197,80 (Hum Mil, Cento e Noventa e Sete Cruzeiros e Oitenta Centavos), assim discriminados:

Vencimento proporcional de 130 avos em 22 anos de serviço 994,40  
15% de adicional... 203,40  
Cr\$ 1.197,80

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7905 de 30 de abril de 1971.

(G. — Reg. n. 10.139)

DECRETO DE 10 DE  
FEVEREIRO DE 1971

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956 e mais os arts. 161, item II, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, Maria de Nazaré Mala da Silva, no cargo de Professor Regente, EP 2, do Quadro Especial do Magistério do Estado do Departamento de Educação Primária (Escola R. Presidente Dutra — Ananindeua), — percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.587,00 (Hum Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral... 1.380,00  
15% de adicional... 207,00

Cr\$ 1.587,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7895 de 27 de abril de 1971.

(G. — Reg. n. 10.145)

DECRETO DE 17 DE MARÇO  
DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elisabete de Lima Passos, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE LEO GUILHON

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 9138)

DECRETO DE 17 DE MARÇO  
DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Einar Machado de Oliveira, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE LEO GUILHON

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 9139)

DECRETO DE 17 DE MARÇO  
DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elisabeth Joana da Silva Barros para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971

Eng.º FERNANDO JOSE DE LEO GUILHON

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 9140)

DECRETO DE 17 DE MARÇO  
DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Cons.



tituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eliete Baltazar Soares, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 9141)

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Esmeralda Antonia Pinheiro para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 9142)

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Edna Castelo Reis, para exercer efetivamente, o cargo de Professor especializado EE 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 9143)

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Enete Maria Gomes Garcia, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 9124)

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eliane Terezinha Ribeiro Nery, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

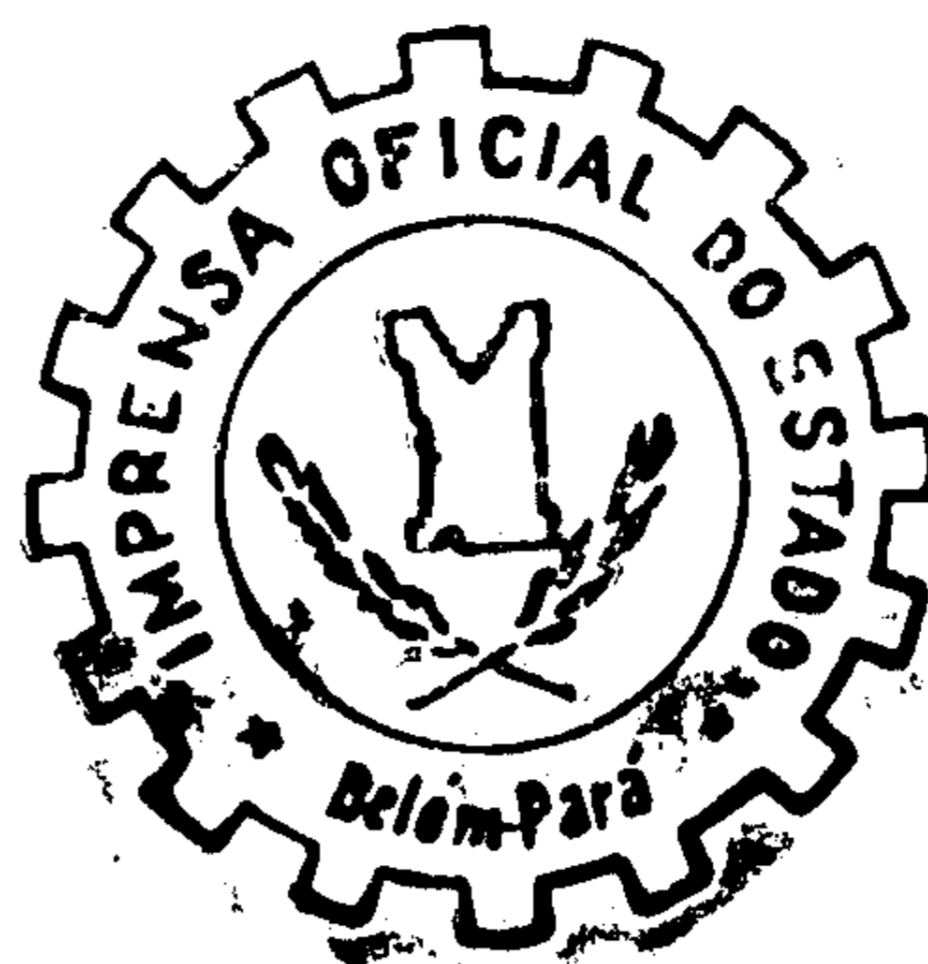
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 9125)

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eunice Costa de Freitas, para exercer efetiva-



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:  
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998  
Belém-Pará

Diretor Geral:  
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:  
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Assinaturas		Venda de Diários	
	Cr\$		Cr\$
Número avulso	0,40	Número atrasado ao ano, aumenta . . . . .	0,10
<b>NA CAPITAL:</b>		<b>Publicações</b>	
Anual . . . . .	95,00	Página comum, cada centímetro . . . . .	2,50
Semestral . . . . .	47,50	Página de Contabilidade —	
<b>OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>		preço fixo . . . . .	300,00
Anual . . . . .	120,00		
Semestral . . . . .	60,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

**TERRAS PÚBLICAS DO ESTADO**  
**Decreto-Lei e Regulamentação**  
Opúsculo à venda no Arquivo  
da IMPRENSA OFICIAL.

PREÇO: Cr\$ 5,00



mente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE LEO GUILHON  
Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 9126)

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Edna Tavares para para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON  
Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 9127)

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Edhyna de Jesus Menezes Guimarães para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON  
Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 9128)

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elisete Amaral Soares, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON  
Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 9129)

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elizabeth Nunes dos Santos, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON  
Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 9131)

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Emília Lavareda da Silva, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971

Eng.º FERNANDO JOSE DE LEO GUILHON  
Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 9132)

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Esmeralda da Silva Miralha, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSE DE LEO GUILHON  
Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 9133)

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953,

Lucy Fonseca dos Reis, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971

Eng.º FERNANDO JOSE DE LEO GUILHON  
Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 9232)

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leonor Nazareth Melo Correa, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON  
Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 9233)

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### IMPRENSA OFICIAL

**PORTARIA N. 042 DE 27 DE MAIO DE 1971**

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14.9.1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2.12.1940,

### RESOLVE:

Dispensar a partir desta data o servidor RAIMUNDO NONATO MARQUES, Linotipista, por não mais ser necessário seus serviços profissionais nesta Repartição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO — Diretor Geral



# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO N. 31 — DE 06 DE MAIO DE 1971

**EMENTA:** — Estabelece documento para prova de habilitação legal do Diretor, secretário, Professores, Orientadores Educacionais e Supervisores Escolares nos processos de funcionamento de estabelecimentos de ensino primário.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

**Resolve promulgar a seguinte Resolução:**

**Art. 1.º** — Fica a Secretaria de Estado de Educação autorizada a exigir nos processos referentes a autorização ou reconhecimento dos estabelecimentos de ensino de nível primário, a fotocópia autenticada do Registro de Diretor, Secretário, Professores, Orientadores Educacionais e Supervisores Escolares, fornecido pela Secretaria de Estado de Educação.

**Art. 2.º** — A exigência referida no artigo anterior visa atender, inclusive, aos termos da Resolução n. 40/68—CEE — artigo 50., alínea "I".

**Art. 3.º** — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

**Art. 4.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 06 de maio de 1971.

**Octávio Cascaes**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação

(G. Reg. n. 10.765)

### RESOLUÇÃO N. 32 — DE 13 DE MAIO DE 1971

**EMENTA:** — Concede bolsa de estudos por período determinado à Professora Wilma Benedita Ferreira Nunes.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data:

**Resolve Promulgar a Seguinte Resolução:**

**Art. 1.º** — Fica a Secretaria de Estado de Educação autorizada a conceder bolsa de estudos à Professora Wilma Benedita Ferreira Nunes para frequentar o Curso que visa preparar Técnicos para implantação do Ensino Fundamental, a realizar-se em Brasília, no período de 10 de maio a 16 de julho do ano em curso.

**Art. 2.º** — A presente concessão implica na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais, por três (3) meses — maio e julho.

**Art. 3.º** — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

**Art. 4.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 13 de maio de 1971.

**Octávio Cascaes**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação

(G. Reg. n. 10.766)

te dezoito e dezenove de dezembro de mil novecentos e setenta e pela A Província do Pará, edições de dezessete, dezoito e dezenove de dezembro de mil novecentos e setenta, verificando-se pelas assinaturas do Livro de Presença o comparecimento dos acionistas com direito a voto representando a totalidade dos acionistas, foi aclamado para dirigir os trabalhos o acionista Armando Ribeiro Nascimento como Presidente que assumindo seu posto convidou a mim, Domingos Pereira Coelho, para secretário. Assim composta a mesa declarou o senhor Presidente aberta a sessão, determinando a leitura do edital de convocação — "Cia. Agro Pastoral Babié S.A. — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — Ficam convocados os acionistas da Cia. Agro Pastoral Babié S.A., a se reunirem em sua sede social, à rua 13 de maio número 53, 1.º andar, conjunto 2, em Belém, Estado do Pará, às 16,00 horas do dia 29 de dezembro de 1970, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apresentação das contas da Diretoria no exercício de 1970, ano-base de 1969; b) Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas; c) Parecer do Conselho Fiscal; d) Eleição do Conselho Fiscal de 1970/1971; e) o que ocorrer. Belém, 15 de dezembro de 1970 (a)

Armando Ribeiro Nascimento Diretor-Presidente. — Finda a leitura, passou-se à discussão e em seguida à votação, verificando-se que por unanimidade e sem reservas, abstendo-se de votar apenas os legalmente impedidos, foram aprovados o Relatório da Diretoria exercício de 1970, ano-base de 1969, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Tomando a palavra o senhor Presidente apresentou os nomes dos senhores Edward Sebastião Lobo, Durval Teixeira e Byron Penha Paes Leme, para membro efetivos do Conselho Fiscal e para suplentes os senhores Manoel Hercio Crub, Hermínio Azevedo e João Alberto Nascimento, todos brasileiros, casados, residentes em Goiânia. Posta em votação, foi aprovado por unanimidade voltando a palavra, o senhor Presidente comunicou

aos acionistas presentes que recebeu em 17 de novembro de 1970, em ofício DI/282/1970 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, que o Conselho Deliberativo da SUDAM, em sessão ordinária, realizada em 12 de novembro de 1970, aprovou nosso projeto agr. pecuário sob o n. .... 08557/70, de conformidade da resolução n. 818 e parecer n. 122/70/DI/DPA, e que o projeto original sofreu alguns cortes e doravante será orientado no sentido do parecer acima mencionado. O senhor Presidente indagou da Assembleia Geral, quanto à fixação dos honorários dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal. Tendo o acionista Domingos Pereira Coelho, proposto que se estipulassem, em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) e Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), respectivamente a partir de janeiro de 1971 proposta que recebeu aprovação, da Assembleia Geral. Como nenhum acionista usasse da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, eu Domingos Pereira Coelho, secretário, lavrei a presente ata a qual lida e achada conforme e assinada pelo senhor Presidente, subscrita por mim e pelos acionistas presentes. (aa) Armando Ribeiro Nascimento, Nelson Nascimento, Domingos Pereira Coelho, Construtora Bela Vista S.A. Construtora Auxiliar de Terraplenagem S.A. "COTER-RAS", Cia. Agro Pastoral de Jareguá, A. R. Nascimento, Engenharia e Construções Ltda., representada pela pessoa competente.

Belém, 29 de dezembro de 1970

**Armando Ribeiro Nascimento**  
Presidente  
**Domingos Pereira Coelho**  
Secretário

**Cartório Kés Miranda**  
Reconheço as assinaturas supra de Armando Ribeiro Nascimento e Domingos Pereira Coelho. Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 21 de maio de 1971  
**CARLOS N. A. RIBEIRO**  
Tab. Substituto

## ANÚNCIOS

**CIA. AGRO PASTORIL BABIÉ S. A.**  
ATA DE SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CIA. AGRO PASTORIL BABIÉ S.A., REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1970.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, às dezessete horas,

em sua sede social, à rua treze de maio cinquenta e três, primeiro andar, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Cia. Agro Pastoral Babié S.A., devidamente convocada por editais publicados na forma da lei, pelo Diário Oficial do Estado, edições de dezesse-



**JUNTA COMERCIAL**  
emolumentos: Cr\$ 10,00

Belém

**SAMUEL** — O funcionário

**JUNTA COMERCIAL DO**  
**ESTADO DO PARÁ**

Esta Ata em 5 vias foi apresentada do dia 3 de maio de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de 14 do mesmo contendo 2 folhas de ns. 4234/35 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1233/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 14 de maio de 1971.

**OSCAR FACIOLA**

Secretário Geral da Junta  
Comercial

**Euedicto Gilberto de Azevedo**  
**Pantoja**

Presidente da Junta Comercial  
do Estado do Pará  
(Ext. Reg. n. 1984 Dia 28-5-71)

**SOARES DE CARVALHO,**  
**SABÕES E ÓLEOS S. A.**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL**  
**ORDINÁRIA DE SOARES DE**  
**CARVALHO, SABÕES E ÓLE-**  
**OS S.A., REALIZADA EM 27**  
**DE ABRIL DE 1971**

Às vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e hum, às dezesseis horas, em sua sede social, à avenida Senador Lemos, 309 a 321, nesta cidade de Belém do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S.A., por cujas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas se verificou a existência de número legal. Assumiu a direção dos trabalhos, na forma Estatutária, o presidente da Empresa, Sr. Anibal Vieira de Carvalho, que convidou a sra. José Martins Pereira, para secretariá-lo. Determinou de início, que se procedesse a leitura do edital de convocação da presente assembléia, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal "A Província do Pará", nos dias 20, 21 e 27 e 16, 17 e 18 respectivamente do corrente mês, o que fez nos seguintes termos: —

\*Soares de Carvalho, Sabões e

Óleos S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os Senhores Acionistas a reunir em Assembléia no próximo dia 27 do corrente, às 16 horas, na sede social, com a seguinte ordem do dia: — Apreciação do Balanço e demais documentos do exercício findo; Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal com seus Suplentes, fixando-lhes os honorários; o que ocorrer. Belém, 15 de abril de 1971. — Os Diretores — Manoel Gonçalves Leitão e José Martins Pereira. — Em continuação aos trabalhos, pediu que fizesse, como de fato fiz, leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, todos os referentes ao exercício de 1970, devidamente publicados e postos à disposição dos senhores acionistas dentro do prazo legal, na sede social. Postos em discussão, nenhum dos presentes se manifestou. Passando-se à votação, foram aprovados unanimemente, não se manifestando os impedidos por lei. Pediu a palavra o acionista Orlando de

Oliveira para propor que o lucro apurado no exercício findo e posto à disposição da Assembléia fosse levado para "Fundo para Aumento de Capital". Sendo esta proposta aprovada por todos. Seguindo a ordem do dia o Senhor Presidente declarou que ia proceder a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes. Terminada a votação o Senhor Presidente mandou ler o resultado da mesma, verificando-se o seguinte resultado: — Diretoria: — Diretor Presidente — Anibal Vieira de Carvalho; Diretor Superintendente — Custódio Martins Pereira; Diretor Administrativo — Manoel Gonçalves Leitão; Diretor Comercial — José Martins Pereira; Diretor Industrial — Antonio Martins. Conselho Fiscal: — Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira; Alberto Soeiro de Oliveira e Dr. Canuto Figueiredo Brandão. Suplentes do Conselho Fiscal: — Antonio Lins Pereira; Dr. Carlos Augusto Luna Alacantarin e Dr. Francisco Mariano Aguiar Filho. A digna Assembléia ainda fixou os honorários da Diretoria no máximo de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) e no mínimo de hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) mensalmente.

Ao Conselho Fiscal a gratificação mensal de dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) a cada hum. Foi franqueada a palavra. Ninguém fez uso da mesma. Suspendeu-se a reunião. Lavrou-se a presente ata, que reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Belém, 27 de abril de 1971. — (ss) Anibal Vieira de Carvalho, Antonio Martins, pp. Custódio Martins Pereira — Orlando de Oliveira, Manoel Gonçalves Leitão, Turiano Lins Pereira Filho, Wilmar Miranda do Nascimento, Orlando de Oliveira, José Martins Pereira, Antonio Guilherme de A Encar, Benedito das Neves Saldanha, Anibal Antonio Gonzalez de Carvalho, Honorizomar Miranda do Nascimento, Antônio de Carvalho Pires Cardoso, Benjamim Jorge de Silva e Sousa, Alirio Jorge Maria Rodrigues e Antônio Cabral Alreu.

A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio.  
**JOSÉ MARTINS PEREIRA**  
Secretário CPF. 001195862

**JUNTA COMERCIAL**  
emolumentos: Cr\$ 10,00  
Belém

a) Ilegível  
O funcionário

**JUNTA COMERCIAL DO**  
**ESTADO DO PARÁ**

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 4 de maio de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de 5 do mesmo contendo 1 folha de n. 2983 que vão por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1145/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 5 de maio de 1971

**OSCAR FACIOLA**  
Secretário Geral

**Euedicto Gilberto de Azevedo**  
**Pantoja**

Presidente da Junta Comercial  
do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 1999 Dia 28-5-71)

**COMPANHIA DE ENGENHARIA**  
**JOSÉ RODRIGUES PEREIRA**  
**ASSEMBLÉIA GERAL**  
**ORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia de Engenharia José Rodrigues Pereira para em Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar às 8,30 horas, do dia 29 do corrente, em sua sede social, à Rua Ó de Almeida, n. 532, conforme previsto no Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e de acordo com as disposições estatutárias, deliberaram sobre os seguintes assuntos:

a) — Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral do Ativo e Passivo, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970.

b) — Eleição da Diretoria,

c) — O que ocorrer

Belém, 26 de maio de 1971

(a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2102 Dia 28-5-71)

**COMPANHIA PARAENSE DE**  
**MINERAÇÃO (CPM)**  
**ASSEMBLÉIA GERAL**  
**ORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas da COMPANHIA PARAENSE DE MINERAÇÃO (CPM) para em Assembléia Geral Ordinária a ter lugar às 8,00 horas do dia 29 do corrente, em sua sede social, à Rua Ó de Almeida, n. 532, deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) — Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria,

Balanço Geral do Ativo e Passivo, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;

b) — Eleição da Diretoria

c) — O que ocorrer.

Belém, 26 de maio de 1971

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2101. Dia 28-5-71)

**INDÚSTRIA BIOLÓGICA**

**FARMACEÚTICA DA**

**AMAZÔNIA S. A.**

**(IBIFAM)**

**ASSEMBLÉIA GERAL**

**EXTRAORDINÁRIA**

Convocação

Pelo presente ficam os

Senhores Acionistas de INDÚSTRIA BIOLÓGICA



GICA E FARMACÉUTICA DA AMAZÔNIA, S. A. (IBIFAM) convocados para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 10 de junho de 1971, às 10,00 horas, na sede social da empresa, à Travessa 1.º de Março, n.º 96, 2.º andar, nesta cidade, a fim de ser discutido e deliberado sobre a seguinte ordem do dia: a) — Elevação do capital autorizado de Cr\$ 8.607.000,00 (oito milhões, seiscentos e sete mil cruzeiros) para Cr\$ 10.607.000,00 (dez milhões, seiscentos e sete mil cruzeiros), pela criação de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais classe B; b) — Reforma dos Estatutos Sociais; c) — O que ocorrer.

Belém, 24 de maio de 1971.

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÉUTICA DA AMAZÔNIA S. A. (IBIFAM)

Elias Gatasse Kalume

(Ext. Reg. n. 2106 Dias 28-5, 1, 3-6-71)

**ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S.A. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas da ECCIR-Empresa de Construções Civis e Rodovárias S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar na sede social, a Av. Serzedelo Correia 15, conj. 401/402, nesta cidade as 16,00 horas do dia 07 de Junho de 1971, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- a) Aumento do Capital Social;  
b) O que ocorrer

**A) DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 2108 Dias 28-5, 1 e 3.6.71)

**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. (ENASA)**

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Empresa de Navegação da Amazônia S/A. (ENASA), realizada aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, na sede social da empresa, sita à

Avenida Presidente Vargas, n. 41, reuniu-se a Assembléia Geral da Empresa de Navegação da Amazônia S/A. (ENASA), convocada em caráter ordinário sob a Presidência do Senhor Comandante Raul Leonardos do Rego Barros, Presidente da Diretoria, tendo a secretariá-lo, na forma estatutária, o doutor João Alberto Castello Branco de Paiva, Assistente Jurídico e Célia Antonia Mendes Loreto, Secretário Geral, na qualidade de primeiro secretário e segundo secretário, respectivamente. Os mencionados servidores da empresa, empossados, passaram a desempenhar as suas funções. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao segundo secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação, que foi feito: — "Empresa de Navegação da Amazônia S/A. (ENASA) — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — A Diretoria da Empresa de Navegação da Amazônia S/A. (ENASA) convida os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente, às 15 horas, na sede da Empresa, à Av. Presidente Vargas, n. 41, nesta cidade, para tratar dos seguintes assuntos: — a) Tomadas de contas da Diretoria no exercício de 1970; b) Exame e discussão do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, para efeito de deliberação; c) Remuneração da Diretoria; d) Eleição do Conselho Fiscal; e) O que ocorrer. Belém, 20 de abril de 1971. a) Aluísio Chaves — Diretor Presidente em exercício. O doutor primeiro secretário esclareceu aos presentes que o mencionado Edital havia sido publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, edição do dia 23 de abril do corrente ano e nos seguintes jornais da cidade: — Folha do Norte, A Província do Pará e "O Liberal", edições dos dias 21, 23 e 24 de abril do corrente ano. Adiantou, ainda, que muito embora os editais tenham sido entregues na IMPRENSA OFICIAL, dentro do prazo legal, isto é, em 20 de abril do ano em curso, conforme carta

GP-142/71, da mesma data, o órgão oficial do Estado do Pará, até o momento somente fez publicar uma vez o edital de convocação que acaba de ser lido. Em estrita observância da lei, em seguida, exibiu aos presentes os exemplares das publicações em referência. O Senhor Presidente convidou o Representante da União Federal, Senhor Comandante Renato Tietzmann Silva, Chefe de Gabinete da Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM, devidamente credenciado pela Portaria n. 5.204, de 26 de abril de 1971, do Excelentíssimo Senhor Ministro do Estado dos Transportes, presente a esta reunião, a fim de tomar parte da mesa diretiva dos trabalhos. Após passou a abordar o item a) da ordem do dia, o que fez em conjunto com o item b) em se tratando de matérias correlatas apresentando à consideração da Assembléia o Balanço, a Demonstração de Lucros e Perdas da empresa, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e o Certificado de Auditoria, tudo referente ao exercício de 1970. Usando da palavra, o Senhor Comandante Renato Tietzmann Silva, Representante da União Federal, considerando e se baseando no relatório elaborado pelo Conselho Fiscal, recomendou a aprovação das contas e ainda ao Certificado de Auditoria, firmado pelo Contador Sr. Pedro José Martin de Melo, declarou estar de acordo com as recomendações destes técnicos, para aceitar e aprovar as já mencionadas contas da ENASA, representadas pelo Balanço Geral levantadas em 31 de dezembro de 1970, em somas iguais de Cr\$ 44.075.231,61 (Quarenta e quatro milhões, setenta e cinco mil, duzentos e trinta e um cruzeiros e sessenta e um centavos) e os respectivos demonstrativos da Conta de Lucros e Perdas. Todos esses documentos foram rubricados pelo Senhor Representante da União Federal e pelos presentes, passando a fazer parte integrante desta ata, independentemente de transcrição. O Senhor Presidente passou ao item c) da ordem do dia, que

versa sobre a remuneração da Diretoria. O Senhor Representante da União Federal, de acordo com as instruções expressas do Ministério dos Transportes, de que foi portador, aprovou a elevação de 22% (Vinte e dois por cento) dos vencimentos e da gratificação de representação para os Diretores da ENASA, nos valores seguintes, feitos à facilitação dos cálculos os necessários arredondamentos: — Diretor Presidente — Vencimentos: Cr\$ 3.513,80; Gratificação de Representação: — Cr\$ 1.171,20 — Total da remuneração: Cr\$ 4.685,00. Demais Diretores — Vencimentos: Cr\$ 3.221,60; Gratificação de Representação: — Cr\$ 878,40 — Total da remuneração Cr\$ 4.100,00. As remunerações ora aprovadas serão devidas a partir da data da presente Assembléia Geral. No item d) relativo à eleição do Conselho Fiscal, o Senhor Representante da União Federal, declarou eleitos os Senhores Manoel Alfredo da Silva, como representante do Ministério da Fazenda, Francisco de Carvalho Batista e Guilherme de Souza Castro Cardoso, como membros efetivos e, como membros suplentes, os Senhores José Juvêncio Alves Uchôa, pelo Ministério da Fazenda, Francisco Joaquim Fonseca e Joaquim Borges Gomes, com o mandato de um ano, a contar desta data. No item e) da ordem do dia — O que ocorrer — O Senhor Representante da União Federal, em face da emissão, na ordem do dia, relativamente à fixação da remuneração do Conselho Fiscal e objetivando preencher aquela lacuna, fixou a mesma remuneração em Cr\$ 268,00 (Duzentos e sessenta e oito cruzeiros) mensais, valor este cobido, pelo acréscimo do percentual de 22% sobre a remuneração ora em vigor, desde que o presente aumento é concedido a contar de hoje, dia da realização da presente Assembléia Geral Ordinária. Em seguida, o Sr. Diretor Administrativo e Financeiro da ENASA, doutor Aluísio Lins de Vasconcelos Chaves, com a palavra, fez as seguintes proposições: Tendo em vista que



o Conselho da Administração da Empresa em reunião realizada a vinte e seis do mês em curso havia autorizado, ad referendum desta Assembléia Geral Ordinária, face à determinação da Diretoria Executiva da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, constante do ofício n. .... 71/00540, datado do dia 19 de janeiro do corrente ano e do cabograma n. 10.898, de 23 de março deste ano, o primeiro expediente protocolizado nesta empresa sob o registro 01081/71, a locação de um apartamento para servir de residência oficial ao Diretor Presidente da ENASA, com a indenização do mobiliário que serve de recheio à referida residência, pelo valor de ... Cr\$ 16.976,00, indenização essa a ser paga à segunda Delegacia Regional da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, pela transferência do citado mobiliário do patrimônio dessa autarquia para a ENASA e, ainda, as despesas necessárias à aquisição de móveis e utensílios para guarneimento e complementação da mencionada residência oficial até o montante de ..... Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) correndo as despesas à conta das rubricas próprias do orçamento da empresa, tudo como melhor consta da Resolução do Conselho de Administração da Empresa, de n. 04/71, de 27 de abril de 1971; propunha em se tratando de vantagens a serem concedidas ao senhor Diretor-Presidente, em razão do exercício dessa mesma função, e que essas vantagens, por lei somente podem ser concedidas pela Assembléia Geral da empresa, fosse a citada Resolução ratificada na presente reunião, a fim de que se cumprisse, integralmente, a disposição legal em referência. O Senhor Representante da União Federal, considerando e se baseando na referida proposta e nos elementos informativos, que teve oportunidade de compulsar, aprovou a proposta. Propôs, ainda o Senhor Diretor Administrativo e Financeiro, que a Assembléia ratificasse a autorização anteriormente concedida ao Conselho de Adminis-

tração, e que procedesse a alienação dos bens móveis e inservíveis à empresa, particularmente, os navios que se encontram estacionados, em precário estado na Ilha das Onças, inclusive maquinária, equipamento e outros objetos que estão também em condições idênticas, para tanto observadas as formalidades legais, relativamente à citada alienação, mediante licitação, após a respectiva baixa do referido material, designada Comissão especial à consecução desses encargos. O Senhor Representante da União Federal, declarou aprovada a proposta. Propôs, afinal, o Senhor Diretor Administrativo e Financeiro, que a Assembléia autorizasse a alienação, mediante licitação dos aparelhos de raio X, que servem o Posto Médico de Val-de-Cans, atualmente, sem a mínima atualização para a empresa, sem falar no elevado custo que representaria para a empresa a recuperação, pois que, de há muito, se encontram sem condições de funcionamento. Sobre o assunto, o proponente, demorando-se em considerações alusivas ao saturamento do mercado e aventando a possibilidade da difícil colocação da citada aparelhagem, pois só o Instituto Nacional de Previdência Social tem cinco aparelhos similares, ainda, sem utilização, propôs fosse, igualmente, autorizada a doação do mesmo material a uma entidade de Assistência Social, caso não haja proponente à licitação. O Representante da União Federal, de igual modo, aprovou a proposição. Após, falou o Senhor Presidente, para submeter à Assembléia a renúncia oferecida pelo Senhor Diretor Comercial, Dr. Alfredo Silva de Moraes Régio, referindo-se, na oportunidade, a personalidade do Diretor renunciante, que sempre demonstrou à frente da Diretoria Comercial, para o qual foi eleito em Assembléia Geral Extraordinária levada a efeito em três (3) de novembro de mil novecentos e setenta, zelo, probidade e eficiência sem par, pedindo, de acordo com os desejos expressos pelo renunciante fosse a mesma de-

liberação acolhida pela Assembléia. O Senhor Representante da União Federal, disse aceitar a renúncia do Senhor Alfredo Silva de Moraes Régio, ao cargo de Diretor Comercial da ENASA, para, em consequência, declarar vago o mencionado cargo. Voltando a falar o Senhor Presidente, referindo a política imprimida pelo Comandante Carlos Cordeiro de Melo, à frente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, no sentido de dar maior amplitude às atividades da empresa em Manaus, propôs a transformação da atual Delegacia da ENASA naquela cidade, em Sub-Diretoria, criando o cargo de Sub-Diretor, com a remuneração correspondente a que é atribuída no quadro de cargos e salários da empresa, ao Assessor do Diretor-Presidente. O Senhor Representante da União Federal, endossando os conceitos emitidos pelo Senhor Presidente aprovou a proposição. Por último o Senhor Representante da União Federal recomendou ao Conselho de Administração que procedesse, de imediato, a incorporação ao patrimônio da Empresa de Navegação da Amazônia S/A. (ENASA) das embarcações tipos chatas e empurradores, conforme financiamento concedido pela SUNAMAM, embarcações essas, em sua maioria, já entregues pelos Estaleiros construtores e recebidas pela ENASA, no valor global de ..... Cr\$ 24.584.195,75 (Vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos), de acordo com o quadro resumo em anexo, e que fica fazendo parte integrante desta ata independentemente de transcrição e uma vez rubricada pelo Senhor Representante da União Federal. De igual modo, recomendou o Senhor Representante da União Federal que essa incorporação fosse feita, de acordo com os valores de custo constante dos respectivos contratos de construção naval. Prosseguindo o Sr. Representante da União Federal, de acordo com a orientação por si recebida do

Ministério dos Transportes da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, tendo em vista o plano de integração nacional do governo federal, no sentido de dar maior apoio às construções rodoviárias, da Transamazônica e Santarém-Cuiabá, autorizou que a Empresa de Navegação da Amazônia S/A. (ENASA), procedesse à alienação de dez embarcações, tipo chata, embarcações essas que foram objeto do plano de financiamento da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, já acima aludido. Recomendou que a alienação dessas embarcações deveria ser feita mediante prévia avaliação a ser procedida pela Comissão especialmente designada pela Portaria n. 114, de 23 de abril do corrente ano, do Senhor Superintendente Nacional da Marinha Mercante e constituída dos Engenheiros Ubirajara Martins, da SUNAMAM, Pedro Carlos de Almeida Oliveira e José Maria Pinheiro de Souza, os dois últimos pela ENASA, com a remessa do respectivo processo à SUNAMAM para efeito de aprovação do Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes. E, como mais ninguém se manifestasse, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião que para constar eu, João Alberto Castello Branco de Paiva, primeiro secretário, fiz lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, val assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Representante da União Federal, secretários e demais pessoas presentes que a tudo assistiram.

sa) Raul Leonardos do Régio Barros

Renato Tietzmann Silva  
João Alberto Castello

Branco de Paiva  
Pedro Carlos de Almeida Oliveira

Aluísio Lins de Vasconcelos Chaves  
Célia Antonia Mendes Loreto

(Ext. — Reg. n. 2003. —  
Dia 28.5.71)



**ABREU S/A. — TRANSPORTE E COMÉRCIO**

Ata da Assembléia Geral Ordinária de "Abreu S/A. — Transporte e Comércio, realizada no dia 30 de abril de 1971.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e hum, às dezoto horas, na sede social, sito à Avenida Almirante Barroso, n. 2248 (Entroncamento), nesta cidade, reuniram-se em primeira convocação, acionistas representando mais de um quarto do Capital Social, com direito a votos, conforme se verificou pelas assinaturas do livro próprio "Presença de Acionistas". Assumiu a direção dos trabalhos, o Diretor Presidente, Senhor Ernesto Guedes de Abreu que convocou o acionista e Diretor-Adjunto Senhor Agenor Teixeira de Abreu para Secretário. Constituída assim a mesa, o Presidente declarou instalada a presente Assembléia Geral Ordinária, determinando a mim Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação e do aviso que se refere ao Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, publicado nos órgãos "Folha do Norte" e DIÁRIO OFICIAL, edições dos dias 21, 23, 27 e 29 de abril de 1971. Esses Editais e Avisos são do seguinte teor: Abreu S/A. — Transporte e Comércio — De acordo com os Estatutos da Sociedade e a Legislação em vigor, convocamos os acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar no próximo dia 30 de abril de 1971, na sede social da Empresa, às 18.00 horas, sito à Av. Almirante Barroso, n. 2248, para deliberação sobre a seguinte matéria: a) Aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970. b) Eleição da Diretoria; e c) O que ocorrer. Belém, 20 de abril de 1971. A Diretoria. Embora já de pleno conhecimento foram examinados e lidos obtendo aprovação por unanimidade. A seguir pro-

cedeu-se à eleição da nova Diretoria, ocasião em que o Presidente abriu um parêntese para propor a compra e venda de ações. Sendo aceita a proposta, procedeu-se conforme determina a Lei, sendo oferecido aos acionistas presentes a venda das ações e fundo de capitalização dos seguintes Senhores: Ernesto Guedes de Abreu, Joaquim Corrêa, Fernando Ferreira de Almeida e a Viúva de Raimundo Araújo. Como nenhum dos demais acionistas preferissem comprar as ações dos Senhores já citados, foi feita a seguinte proposta pelo Senhor Presidente: Para que a Assembléia Geral dos acionistas autorizasse a venda dessas ações a qualquer pessoa em qualquer tempo que encontrassem com quem negociá-las, uma vez que, nenhum acionista presente preferisse. A proposta foi aprovada por unanimidade. Então foi convidado o Senhor José Maria Gonçalves Viana o qual negociava na mesma ocasião as ações, Fundo de Capitalização e os Lucros em Suspensão ainda não distribuídos, pertencentes ao Senhor Ernesto Guedes de Abreu. O Senhor José Maria Gonçalves Viana, a partir de então já considerado como acionista, foi convidado pelos demais a tomar parte na Assembléia Geral Ordinária que estava se realizando, com direito a voto. Foi em seguida apresentado pelo Senhor Presidente os seguintes candidatos para assumirem a nova Diretoria: — José Maria Gonçalves Viana, português, carteira de estrangeiro 576.822-SRE, casado, residente nesta Cidade à Rua 9 de Janeiro n. 581, para Presidente; Hugo Mendes Tavares, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Cidade à Rua D. Romualdo, n. 350, para Diretor Financeiro e Agenor Teixeira de Abreu, brasileiro, casado, residente nesta Cidade, à Av. Almirante Barroso, n. 2248, para Diretor Administrativo. Para o Conselho Fiscal foi apresentado para reeleição os nomes dos Senhores: Nelson da Costa Monteiro, Astrogildo Nunes Piedade e João Ribeiro Lima, todos brasileiros, casados, re-

sidentes nesta cidade e para suplentes de Fiscal os Senhores Pedro Ferreira Maia, Milton Ipiranga dos Santos e Catarino Ribeiro Lima, todos brasileiros, residentes nesta Cidade. A proposta do Senhor Presidente foi aprovada por todos os acionistas do modo como foi apresentada. Em seguida o Senhor Presidente pediu que fosse fixado o Pró-Labore da Diretoria e a gratificação dos Fiscais. Após discussão sobre o assunto ficou aprovada a seguinte proposta do Senhor Presidente: O Diretor-Presidente receberia mensalmente a título de Pró-Labore a importância de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) e os dois outros Diretores receberiam a importância de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros) e cada Fiscal receberia anualmente a título de gratificação a importância de Cr\$ 100,00, proposta esta que foi unanimemente aceita. Foi a seguir apresentado por mim, Secretário a seguinte proposta: Que fosse autorizado pela Assembléia Geral dos Acionistas, a transformação do Fundo de Capitalização e Lucros em Suspensão em Ações Ordinárias Nominativas, tão logo a situação financeira da Empresa ofereça condições para tal. Nada mais havendo a tratar, foi pedido por mim, Secretário que fosse suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da Ata, que reaberta a sessão foi lida e integralmente aprovada por todos os acionistas presentes, dela tirando-se três cópias autênticas datilografadas, para os fins de registro e arquivamento, sendo em seguida assinada pelo Diretor Presidente.

Belém (Pá), 30 de abril de 1971.

a) Ernesto Guedes de Abreu

**CARTÓRIO DO 5o. OFÍCIO**

— Reconheço a firma supra de Ernesto Guedes de Abreu. Em testemunho, M.N.A.S. da verdade.

a) Maria de Nazaré Araújo Santos  
Escrevente Autorizada

**JUNTA COMERCIAL** —  
Emolumentos: Cr\$ 10,00.  
Belém, de 1971.

a) SAMUEL  
O Funcionário

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ** — Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 20 de maio de 1971, e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral, de mesma data, contendo 2 folhas de ns. 4443-44, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1323/71. E, para constar, eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 20 de maio de 1971.

a) OSCAR FACIOLA

Secretário Geral da Junta Comercial

a) Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. — Reg. n. 2001. — Dia 28.5.71)

**FÓSFORO DA AMAZONIA S.A.**

— F.A.S.A. —

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCACÃO**

Fica presente ficam os Srs. acionistas de FÓSFORO DA AMAZONIA S.A. — F.A.S.A., convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 27 de maio, às 16.00 horas na sede social da empresa a Trav. Campos Sales, 63 2o. andar sala 203, a fim de tratarem dos assuntos abaixo, de interesse da sociedade.

a) — Aumento do Capital autorizado em função da aprovação pela SUDAM do projeto de refinanciamento e a incorporação da FOMASA, já aprovada pelos acionistas da empresa;

b) — Alteração na forma de distribuição do lucro da empresa;

c) — Estudo da classificação das ações preferenciais em classes na forma do expediente do Banco Central do Brasil;

d) — Alteração dos Estatutos sociais em seus artigos 6.º e parágrafos; 33 e parágrafos e outros decorrentes do estudo



das matérias submetidas a apreciação da Assembléia;

e) O que ocorrer, de interesse da sociedade e que tenha por objeto a incorporação e implantação da FOMASA; classificação das ações.

Belém, (Pa.)

Ext. Reg. n. 1899 Dias 20, 21 e 285.71.

Por lapso da paginação deixou de ser publicado no D. O. 20, 21 e 285-71.

**JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A. — JONASA — ATA DA 6ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 1971.**

Aos trinta dias (30) do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, às dezessete horas, em sua sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro n. 161, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em primeira convocação, os acionistas de Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S.A. — JONASA, representando mais de (2/3) dos terços do capital social, conforme se verifica pelo livro de presença dos acionistas, sendo escolhido pelos presentes, o Sr. Francisco Joaquim Fonseca, Diretor Presidente da Empresa, para presidir a sessão, o qual em seguida convidou o acionista José Mendes da Fonseca, para secretariar os trabalhos, tendo solicitado ao mesmo para ler o memorando de convocação da presente Assembléia Geral Ordinária cujo teor é o seguinte: "Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S.A. — JONASA — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Ficam convidados os acionistas de Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S.A. — JONASA, a se reunirem em sua sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro n.º 161, no dia 30 de abril do corrente ano, às dezessete (17) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Leitura discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal, referen-

ção da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes; c) Fixação dos honorários da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal d) O que ocorrer. Belém(Pa), 19 de abril de 1971. aa) Geraldo Coelho — Diretor. Terminada a leitura do memorandum, o Sr. Francisco Joaquim Fonseca, solicitou que se procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a qual foi dispensada em virtude de já serem do conhecimento dos presentes. Ainda com a palavra o Sr. Presidente colocou o assunto Contas da Diretoria em discussão, e como ninguém se manifestasse, foram postas em votação, sendo aprovadas por unanimidade pelas presentes, sem qualquer restrição. Solicitando a palavra, o acionista Manoel Ferreira Bastos, solicitou aos presentes, a aceitarem a proposta da Diretoria em deixar o saldo da conta Lucros e Perdas, em Lucros Suspensos, para futuro aumento de Capital, o que foi aceito unanimemente. Passando os trabalhos ao item (b), o Sr. Presidente declarou que seria realizada a eleição da Diretoria para o biênio 71/72, e a dos membros do Conselho Fiscal para o exercício em curso. Providenciados os preparativos de praxe foram confeccionadas as chapas e a seguir iniciada a votação e observada a ordem de chamada pelo livro de presença. Concluída a apuração, verificou-se ter sido eleita a seguinte Diretoria, ou seja para Diretor Presidente o Sr. Francisco Joaquim Fonseca; Diretor Comercial Sr. João Mendes da Fonseca; Diretor de Navegação Sr. José Mendes da Fonseca; Diretor Financeiro Sr. Geraldo Coelho; Diretor Industrial Dr. José Fernandes Fonseca. Para o Conselho Fiscal foram eleitos o Sr. Waldemar Tapajós Fernandes, Dr. Antonio Zacarias Lindoso e Hermano Cardoso Fernandes, e para suplentes o Dr. Luiz Roberto Pontes; José Ciriaco Gurgel Sampalo e Dr. João Jílio da Fonseca. Finalmente, no que diz respeito ao item (c) a remuneração da Diretoria continuará a ser Cr\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros) mensais para cada Diretor, acrescida de

15% a título de representação, e para os membros do Conselho Fiscal Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) para o exercício de 1971. Esgotados os assuntos da ordem do dia, o Sr. Presidente agradeceu a todos os presentes, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. Belém(Pa), 30 de abril de 1971 a) Francisco Joaquim Fonseca Diretor-Presidente, José Mendes da Fonseca Secretário, João Mendes da Fonseca, Geraldo Coelho, José Fernandes Fonseca, Manoel Ferreira Bastos, José Pantoja de Vasconcelos, João de Paiva Gouveia.

VISTO:

Francisco Joaquim Fonseca  
Diretor-Presidente

**CARTORIO QUEIROZ SANTOS**  
Reconheço por ter conferido com outras existente em meu arquivo, as assinaturas supra assinaladas com esta seta.  
Em sinal A.Q.S. da verdade  
Belém, 18 de maio de 1971  
Adriano de Queiroz Santos  
Tabelião Substituto

**JUNTA COMERCIAL**

emolumentos: Cr\$ 10,00  
Belém  
SAMUEL — O funcionário

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Esta Ata em 4 vias foi apresentada do dia 19 de maio de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral da mesma data contendo 1 folha de n. 4435 que vão por mimeografadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1319/71. E para constar eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha Primeiro Oficial, fiz a presente nota Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 19 de maio de 1971

OSCAR FACIOLA

Secretário Geral da Junta  
Comercial

BENEDICTO GILBERTO DE  
AZEVEDO PANTOJA

Presidente da Junta Comercial  
do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 2011 Dia 20/5/71)

**JOAQUIM FONSECA,**

**NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A. — JONASA — ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1971.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, às dez horas, em sua sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro n. 161, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S.A. — "JONASA" convocados previamente através de memorando datado de doze de abril de mil novecentos e setenta e um, os acionistas com direito a voto, que é do seguinte teor: JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. — JONASA — CONVOCACAO: Convidam-se os senhores acionistas de Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S.A. — JONASA, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, à realizar-se no dia vinte e seis de abril do corrente ano, às dez horas da manhã na sede da sociedade, à Rua Professor Nelson Ribeiro n. 161, a fim de deliberarem sobre a consolidação dos estatutos sociais. Belém(Pa), 12 de abril de 1971. a) Diretoria. Verificando-se pelas assinaturas apostas no livro de presença, haver comparecido mais de dois terços (2/3) dos acionistas da Empresa, com direito a voto, foi instalada a reunião, sob a presidência do Diretor Presidente da sociedade, acionista Francisco Joaquim que convidou para secretariar o acionista Geraldo Coelho ficando assim composta a mesa dirigente. Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do memorando de convocação, cujo teor já era de conhecimento dos presentes. Passando a ordem do dia o Sr. Presidente apresentou a Consolidação dos Estatutos a ser aprovado mandando o Sr. Secretário efetuar a leitura dos mesmos. Terminada a leitura foi posto em julgamento e após vários debates foi aprovado por unanimidade. Como não houvesse nenhum outro assunto a tratar suspen-



deu os trabalhos para a lavra-  
tura da presente ata e para que  
produza os efeitos de direito eu  
Geraldo Coelho, secretário a fiz  
escrever e subscrevo e assino  
com o Sr. Presidente e demais  
acionistas presentes. Belém(Pa)  
26 de abril de 1971. aa) Francis-  
co Joaquim Fonseca — Presi-  
dente; Geraldo Coelho — Secre-  
tário; José Mendes da Fonseca,  
Jcãq Mendes da Fonseca, João  
de Paiva Gouveia, Manoel Fer-  
reira Bastos, José Pantoja de  
Vasconcelos.

JOAQUIM FONSECA, NAV.  
IND. e COM. S.A.

FRANCISCO JOAQUIM  
FONSECA  
Diretor Presidente

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 4 vias foi apre-  
sentada no dia 19 de maio de  
1971 e mandada arquivar por  
despacho do Secretário Geral de  
mesma data contendo 1 folha  
de n.º 4436 que vão por mim  
rubricadas com o apelido Ten-  
reiro Aranha de que faço uso.  
Tomou na ordem do arquivamento  
o n.º 1320/71. E para constar  
eu, Carmem Celeste Tenreiro  
Aranha Primeiro Oficial, fiz a  
presente nota. Junta Comercial  
do Estado do Pará em Belém, 19  
de maio de 1971

OSCAR FACIOLA

Secretário Geral

Benedicto Gilberto de Azevedo  
Pantoja

Presidente da Junta Comercial  
do Estado do Pará  
(Ext. Reg. n. 2012 Dia 28.5.71)

#### DEMOCRATA S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. 04.907.234/001

Ata da Assembléia Geral Extra-  
ordinária realizada em 11  
de maio de 1971

Aos onze dias do mês de  
maio de mil novecentos e se-  
tenta e um, às oito (8) horas  
na sede social à rua 28 de  
Setembro n.º 1.245, reuniram-  
se em primeira convocação  
os acionistas de Democrata  
S/A — Indústria e Comércio  
para deliberarem sobre ma-  
téria de convocação feita pela  
Diretoria em Edital regu-  
larmente publicado na Impren-  
sa. Verificada a presença de  
acionistas representando o-  
to mil e oitenta (8.080) Ações

a Assembléia elegeu para pre-  
sidir os trabalhos o acionista  
João Ferreira Diogo, o qual  
designou para serviu de se-  
cretária a acionista Herminia  
Alves dos Santos; dando iní-  
cio aos trabalhos da reunião  
foi lido pela secretária o Edi-  
tal de Convocação da Assem-  
bléia que diz: Democrata S/A  
Indústria e Comércio — As-  
sembléia Geral Extraordina-  
ria — Convocação — Em obe-  
diência aos Estatutos, con-  
voco os Srs. Acionistas para  
a sessão de Assembléia Geral  
Extraordinária, a realizar-se  
no dia 11 do corrente às  
08,00 (oito) horas, em sua  
sede social, sita à Rua 28 de  
Setembro n.º 1.245, para to-  
marem conhecimento da re-  
núncia da Vice-Presidente e  
eleger sua substituta. Belém,  
3 de maio de 1971. Democrata  
S.A. Indústria e Comércio  
Custódio Serafim Araújo Fer-  
reira Diogo — Presidente.  
Feita a leitura do Edital a  
vice-Presidente, Maria do  
Céu Diogo Campos, pediu a  
palavra e expôs os motivos  
pelos quais foi levada a so-  
licitar a renúncia do seu car-  
go. A Assembléia por unani-  
midade dos presentes acor-  
dou A seguir a acionista Ve-  
rônica das Graças Silva de  
Campos pediu que fosse trans-  
crita a carta encaminhada à  
Diretoria, cujo teor é o se-  
guinte: A Democrata S/A  
Diretoria da Democrata  
S/A Indústria e Comércio  
Nesta — Em abaixo assina-  
da, venho pela presente apre-  
sentar minha renúncia do  
cargo de Vice-Presidente em  
virtude de ter solicitado apo-  
sentadoiria ao INPS, por ter  
atingido o tempo de compul-  
soria. Sem outro assunto pa-  
ra o momento, subscrevo-  
me. Atenciosamente. a) Ma-  
ria do Céu Diogo Campos.  
Ainda com uso da palavra a  
mesma acionista propôs que  
sejam pagos os honorários  
integrals, relativos ao mês de  
maio a vice-Presidente ora  
renunciante. Posta em vota-  
ção a Assembléia aprovou  
por unanimidade. Em se-  
guida pediu a palavra o acio-  
nista Areolino Soares Batis-  
ta, que propôs à Assembléia  
o nome da acionista Maria de  
Fátima Diogo de Campos, pa-  
ra ocupar o cargo de Vice-  
Presidente, vago com a re-

renúncia da acionista a Maria do  
Céu Diogo Campos. Posto em  
votação, a Assembléia apro-  
vou por unanimidade, passan-  
do, a acionista, a exercer o  
cargo de imediato, percebendo  
os mesmos honorários paga-  
dos a Vice-Presidente renun-  
ciante. Posta a palavra à  
disposição dos demais acio-  
nistas presentes, ninguém se  
manifestou e como nada mais  
havia a tratar foi encerrada a  
reunião da qual se lavrou a  
presente Ata que vai assinada  
por mim, secretária Hermi-  
nia Alves dos Santos. aa)  
Herminia Alves dos Santos,  
João Ferreira Diogo, Felipa  
Ferreira da Silva Diogo, Custó-  
dio Serafim Araújo Ferrei-  
ra Diogo, Areolino Soares  
Batista, Maria do Céu  
Diogo Campos, Verô-  
nica das Graças Sil-  
va de Campos, Maria de Fátima  
Diogo de Campos, Rey-  
naldo Franco de Campos.

Belém, 11 de maio de 1971

João Ferreira Diogo

C.P.F. 001137512

Presidente

Herminia Alves dos Santos

C.P.F. 014754282

Secretária

#### Cartório Kós Miranda

Reconheço as assinaturas  
retro de João Ferreira Diogo  
e Herminia Alves dos Santos  
Em sinal C.N.A.R. da  
verdade.

Belém, 12 de maio de 1971

Carlos N. A. Ribeiro

Tab. Substituto

#### Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00  
Belém, 1971.

a) Samuel, o funcionário

#### Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 vias foi apre-  
sentada no dia 17 de maio de  
1971 e mandada arquivar por  
despacho do Secretário Ge-  
ral de 18 do mesmo contem-  
do 2 folhas de ns. 4433,34  
que vão por mim rubricadas  
com o apelido Tenreiro Ara-  
nha, de que faço uso. Tomou  
na ordem de arquivamento  
o n.º 1318/71. E para constar  
eu, Carmen Celeste Tenreiro  
Aranha, Primeiro oficial, fiz  
a presente nota. Junta Co-  
mercial do Estado do Pará  
em Belém, 18 de maio de  
1971.

OSCAR FACIOLA  
Benedicto Gilberto de Aze-  
vedo Pantoja

Presidente da Junta Comer-  
cial do Estado do Pará  
(Ext. — Reg. n. 2027 —  
Dia: 28.5.71).

BELEM COMERCIAL S.A  
C.G.C. 04.900.692/001

#### Assembléia Geral Ordinária

Aos 30 dias do mês de  
abril de 1971, pelas quinze  
(15) horas, reuniram-se em  
sua sede social à Trav. Quin-  
tino Bocaiuva 283, os acio-  
nistas de Belém Comercial  
(S/A., em Assembléia Geral  
Ordinária. Verificado pelo li-  
vro de presença haver núme-  
ro legal, o Presidente Sr.  
Agostinho Roque declarou  
aberta a sessão e convidou  
para 1.º e 2.º secretários  
respectivamente os Srs. Abel  
Rodrigues e Waldomira Bas-  
tos Brasilico. A seguir o  
Presidente pediu ao 1.º se-  
cretário para ler o anúncio  
de convocação desta Assem-  
bléia, publicado no "Diário  
Oficial" nos dias 20, 22 e 24  
e no "O Liberal" nos dias  
18, 19 e 20 deste mês, do  
seguinte teor: "Belém Comer-  
cial S/A. — Convidamos o  
Srs. Acionistas para reun-  
rem em Assembléia Geral O-  
rdinária a realizar-se em no-  
sa sede social no dia 30 de  
abril corrente às quinze  
(15) horas, para deliberarem  
sobre: — Relatório e Conta-  
da Diretoria do exercício  
1970; eleição dos novos co-  
pos administrativo e fisca-  
o que ocorrer. Belém, 15  
abril de 1971. A Diretoria  
"O Presidente pediu para  
o relatório da diretoria  
tendo o Balanço e Conta-  
Lucros e Perdas, bem como  
parecer do Conselho Fiscal  
conforme publicado no "Di-  
ário Oficial" de 30.4.71 e  
jornal "O Liberal" do dia  
deste mês o que foi fe-  
z. Pediu, ainda que a As-  
bléia se manifestasse sobre  
estes documentos. O acio-  
nista Aloysio Guilherme  
Jo de Menezes propôs a  
revisão das contas da  
exercício o que foi votado e  
aprovado. O Sr. Presiden-  
te declarou que se ia pro-



eleição dos corpos eletivos para o exercício de 1971, o que foi feito com o seguinte resultado: Diretoria -- Agostinho Roque, Presidente reeleito, Joaquim José Melero Libório Vieira, português, solteiro, maior residente nesta cidade à Rua Dr. Moraes n. 70, Diretor Comercial e (Abel Rodrigues -- Diretor Secretário, reeleito Conselho Fiscal -- Efetivos -- Manoel Pereira da Rocha, Manoel de Sá Ribeiro e Waldomira Bastos Brasília, reeleitos. Suplentes -- Manoel Lopes Rodrigues, José Lopes e Joaquim Moreira, reeleitos. O Sr. Presidente pediu que a Assembléia se manifestasse a respeito da remuneração mensal dos eleitos, efetivos a começar em maio próximo. O acionista Sr. Joaquim Lopes Nogueira propôs para o Presidente o pro-labore do ano anterior aumentado em cinquenta e três (53) por cento e igual pro-labore para o diretor comercial e para o diretor secretário vinte e cinco (25) por cento para o Conselho Fiscal, efetivo, o dobro da remuneração do último exercício. Como ninguém se manifestasse, foi esta proposta apresentada à Assembléia que aprovou por unanimidade, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos. O Sr. Presidente declarou que estava a palavra à disposição de quem quisesse usá-la, e como ninguém se manifestou, declarou suspensão a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa e mais acionistas que o desejem.

Agostinho Roque, Abel Rodrigues, Waldomira Bastos Brasília, Joaquim Lopes Nogueira, Joaquim José Melero Libório Vieira, Aloysio Guilherme Araujo de Menezes e José Ruy Melero de Sá Ribeiro.

a) Agostinho Roque  
Confere com o original

Cartório Chermont  
Reconheço a firma supra de Agostinho Roque  
Belém, 21 de maio de 1971  
Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília M. Matos  
Esc. autorizada  
Junta Comercial  
Emolumentos: Cr\$ 10,00  
Belém, 1971  
a) Samuel, o funcionário

#### Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 20 de maio de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário geral de 24 do mesmo contendo 1 folha de n. 4605, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1391/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 24 de maio de 1971.

Secretário Geral:  
**OSCAR FACIOLA**  
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. -- Reg. n. 2682 --  
Dia: 28.05.71).

#### COMARCO CIA. MELHORAMENTOS DO PAU D'ARCO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 16 de abril de 1971.

Aos dezesseis dias do mês de abril de 1971, às 10,00 horas, em sua sede social, na Fazenda Pau D'Arco na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da COMARCO -- Cia. Melhoramentos do Pau D'Arco. A Assembléia foi instalada e presidida pelo sr. João Leite Sampaio Ferraz Jr, Presidente da Sociedade, após verificar pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença", haver comparecido acionistas representando a totalidade do Capital Social da empresa com direito a voto, havendo portanto, número legal. Em seguida, o sr. Presidente convidou para secretário da mesa o Sr. Ronaldo Avellar Assumpção o qual aceitou o convite e sentou-se a seu lado na mesa. O Sr. Presidente determinou fosse

lido pelo secretário a Ordem do Dia constante dos avisos de convocação, o sr. Presidente declarou que estava sobre a mesa, uma Proposta da Diretoria com a competente "Exposição Justificativa" para o aumento do Capital Social e consequente reforma parcial dos Estatutos, acompanhada de parecer favorável do Conselho Fiscal. Aquê e este assim redigidos, conforme foram lidos aos presentes: -- Proposta da Diretoria -- Senhores Acionistas -- A fim de darmos maior dinamismo à liberação dos recursos provenientes dos Incentivos Fiscais necessários à execução de nosso projeto Agropecuário, aprovado pela SUDAM conforme Parecer n. 059/67-DPS, propomos a V. Sas., que de acordo com o disposto nos artigos 45 a 48 da Lei 4.728 de 14.07.1965, esta sociedade aumente o seu capital autorizado de Cr\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzeiros) para Cr\$ 2.313.214,00 (Dois milhões, trezentos e treze mil, duzentos e quatorze cruzeiros). Desta forma a sociedade passará a ter o seu capital autorizado aumentado de ... Cr\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzeiros) para Cr\$ 2.313.214,00 (Dois milhões, trezentos e treze mil, duzentos e quatorze cruzeiros), com a consequente alteração dos Estatutos Sociais, as disposições da Lei acima mencionada, bem como àquelas de que trata o decreto 60.079 de 16.01.1967, em seu Artigo 72 e incisos. Nesta conformidade e desde que a presente proposta seja aprovada por V. Sas. O Artigo 5º "Caput" dos Estatutos Sociais mantidos inalterados os seus 7 (sete) parágrafos passará a ter a seguinte redação. Artigo 5º -- O Capital Autorizado é de Cr\$ 2.313.214,00 (Dois milhões, trezentos e treze mil, duzentos e quatorze cruzeiros) divididos em 2.313.214 (Dois milhões, trezentos e treze mil duzentas e quatorze) ações nominativas de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma. As ações poderão ser ordinárias ou preferenciais, podendo a sociedade emitir ações nominativas subscritas com recursos

oriundos dos Incentivos Fiscais (Lei 5.174 de ..... 27.10.1966). Esta é a proposta que submetemos aos senhores acionistas ouvido previamente o Conselho Fiscal. Conceição do Araguaia, 16 de abril de 1971. (aa) João Leite Sampaio Ferraz Jr., Sérgio Assumpção Toledo Piza, Ronaldo Avellar Assumpção. Parecer do Conselho Fiscal -- Senhores Acionistas -- O Conselho Fiscal da Comarca -- Cia. Melhoramentos do Pau D'Arco, reunidos para deliberarem sobre a proposta da Diretoria, para que esta Sociedade aumente o seu capital autorizado de ..... Cr\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzeiros) para Cr\$ 2.313.214,00 (Dois milhões, trezentos e treze mil, duzentos e quatorze cruzeiros) e ainda a alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais, é de parecer que a mesma consulta os interesses da sociedade, merecendo pois total aprovação. Conceição do Araguaia, 16 de abril de 1971. (aa) Francisco José Bergamin, Achilles Madeu Neto, Vicente Sampaio Góes Neto. Posta em discussão foi a proposta unanimemente aprovada, pelo que o senhor Presidente declarou que os Estatutos Sociais estavam alterados no seu Artigo 5º passando a ter a redação proposta pela Diretoria. O senhor Presidente colocou então a palavra à disposição dos presentes, e como ninguém se interessou pela mesma, e esgotado que estavam os assuntos constantes da ordem do dia deu por encerrados os trabalhos da qual eu, Ronaldo Avellar Assumpção -- Secretário da mesa para constar fiz lavrar a presente Ata, que conferi, subscrevo e assino juntamente com o Presidente da mesa e todos os demais presentes. Conceição do Araguaia, 16 de abril de 1971.

(aa) João Leite Sampaio Ferraz Jr. -- Presidente, Ronaldo Avellar Assumpção -- Secretário, Sérgio Assumpção Toledo Piza, Rubens de Assumpção, Theodora Toledo Piza, Vicente Sampaio Góes Neto, Constantino Campos Fraga, Henrique Lindemberg



Filho, Inplatec Incentivos e Planejamentos Técnicos do Norte Ltda., Comercial Importadora **Manfredo Costa S/A.**, pp. **Ronaldo Avellar Assumpção**, Paulo Neves da Costa, Refrigerantes Bauru S/A.

Declaro que a presente é cópia fiel do original.

Conceição do Araguaia, 16 de abril de 1971.

a) **Ronaldo Avellar Assumpção**

#### CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço a assinatura supra de **Ronaldo Avellar Assumpção**.

Em sinal, C.N.A.R. da verdade.

Belém, 18 de maio de 1971.

a) **Carlos N. A. Ribeiro**  
Tabellião Substituto

#### JUNTA COMERCIAL

Emolumentos: Cr\$ 130,00.

Belém, 18 de maio de 1971.

a) **Ilegível**  
O Funcionário

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ** — Esta Ata em cinco vias, foi apresentada no dia 18 de maio de 1971, e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de mesma data, contendo 2 fôlhas de ns. 4401-4402, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1301/71. E, para constar, eu, **Carmen Celeste Tenreiro Aranha**, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 18 de maio de 1971.

a) **OSCAR FACIOLA**

Secretário Geral da Junta Comercial

a) **Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 2005. — Dia 28.5.71)

#### INDUSTRIAS MARTINS JORGE S/A

Assembléia Geral Ordinária C.G.C. 04.900.684/001

Aos 30 dias do mês de abril de 1971, pelas dezessete (17) horas, em sua sede social à Quintino Bocayuva 404, reuniram-se os acionistas de In-

dustrias Martins Jorge S/A em Assembléia Geral Ordinária. Verificado pelo livro de presença haver número legal, o Presidente Sr. **Joaquim Lopes Nogueira**, declarou aberta a sessão e convidou para 1o. e 2o. secretários respectivamente os acionistas **Waldomira Bastos Brasilico** e **José Ruy Melero de Sá Ribeiro**. Seguidamente pediu ao 1o. secretário para ler o anúncio de convocação desta Assembléia publicado no Diário Oficial nos dias 26, 23 e 27, e no Jornal "A Província do Pará" nos dias 18, 20 e 21, deste mês do teor seguinte: "Industrias Martins Jorge S/A — Convidamos os senhores acionistas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente as dezessete (17) horas para deliberarem sobre: Relatório e contas da diretoria do exercício de 1970; eleição dos novos corpos administrativo e fiscal; o que ocorrer. Belém, 15 de abril de 1971. A Diretoria. "A seguir o Sr. Presidente pediu que fosse lido o relatório e contas da diretoria com o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1970, publicado na "Província do Pará" em 24 de abril expirante e no Diário Oficial do dia 30, o que foi feito. O Sr. Presidente pôs em discussão estes documentos, e como ninguém se manifestasse, foram postos em votação e aprovados por unanimidade tendo deixado de votar os acionistas impedidos legalmente. O Sr. Presidente pediu aos Senhores acionistas que se manifestassem sobre a aplicação do saldo do Balanço à disposição desta Assembléia Geral, informando que a diretoria resolveu atribuir dividendos às ações Preferenciais existentes em Dezembro de 1970. Posta em discussão e em votação foi aprovada esta proposição. Pediu a palavra o acionista **Waldomira Bastos Brasilico** que propôs que fosse retirado da verba Resultados em Ser à Ordem desta Assembléia, a parte necessária ao pagamento de dividendos às

ações preferenciais, e o restante levado a Reserva para futuro aumento de capital, o que posto em discussão e votação foi aprovado. O Sr. Presidente declarou que se ia proceder à eleição dos corpos eletivos para o exercício de 1971, o que foi feito com o seguinte resultado: — **Joaquim Lopes Nogueira**, Presidente; **José Ruy Melero de Sá Ribeiro** — Vice-Presidente; **Reynaldo Pereira da Rocha** e **Abel Rodrigues** — Diretores, reeleitos. Conselho Fiscal: — **Dr. Edgar de Campos Proença**, **Benjamin Marques** e **Aldo de Oliveira Brandão**, reeleitos. Conselho Fiscal — Suplentes: — **Manoel Lopes Rodrigues Benedita Queiroz Brandão**, reeleitos e **Waldomira Bastos Brasilico**, brasileira, solteira, industrial residente nesta cidade. Conselho Consultivo: — O Sr. Presidente pediu que a Assembléia se manifestasse a respeito. Pediu a palavra o acionista **Waldomira Bastos Brasilico**, que propôs que não havendo atualmente necessidade dos serviços deste organismo, deixassem de ser eleitos os seus membros, o que posto em discussão e votação foi aprovado. Pediu o Presidente que a Assembléia se manifestasse a respeito da remuneração mensal a começar em maio próximo das entidades efetivas acabadas de eleger. Pediu a palavra o acionista **Waldomira Bastos Brasilico**, que propôs para o Presidente o pro-labore do ano anterior aumentado de quarenta (40) por cento e quantia igual para representação social; para o Vice-Presidente um pro-labore de menos de dez (10) por cento que o Presidente; para os demais diretores um pro-labore de menos de vinte (20) por cento que o Presidente; Para o Conselho Fiscal efetivo um aumento de cinquenta (50) por cento sobre a remuneração do último exercício. Propôs ainda o mesmo acionista que o fundo para gratificação à diretoria seja distribuído pela forma que esta deliberar em resolução da maioria. Postas estas propostas em discussão e a seguir em votação, foram aprovadas,

abstenho-se de votar os eleitos. O Sr. Presidente pôs a palavra à disposição da Assembléia, e como ninguém quisesse manifestar-se declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa e mais acionistas que o desejarem.

**Joaquim Lopes Nogueira**, **Waldomira Bastos Brasilico**, **José Ruy Melero de Sá Ribeiro**, **Maria Tereza de Sá Ribeiro**, **Joaquim José Melero Libório Vieira**, **Alexandre Lopes da Silva Borges**, **Aloysio Guilherme de Araujo Menezes**, **Alvaro Moraes Flores**, **Joaquim Moreira** e **Reynaldo Pereira da Rocha**

Confere com o original.

a) **José Ruy Melero de Sá Ribeiro**

#### Cartório Cherman

Reconheço a firma supra de **José Ruy Melero de Sá Ribeiro**.

Belém, 21 de maio de 1971. Em testemunho M.M.M. da verdade.

**Marilla M Matos**  
Esc. Autorizada

#### Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00

Belém, 1971.

a) **Samuel**, o funcionário.

#### Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 21 de maio de 1971 e mandada arquivar por despacho do Secretário geral de 24 do mesmo contendo 1 fôlha de n. 4601, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1331/71. E para constar eu, **Carmen Celeste Tenreiro Aranha**, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 24 de maio de 1971.

Secretário Geral:

**OSCAR FACIOLA**

**Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 2080 —

Da: 28.05.71).



**SINTÉTICOS PERSEVERANÇA S.A.**

C.G.C.M.F. — 04938.692.001  
**Assembleia Geral Ordinária**  
 Aos 30 dias do mês de abril de 1971, pelas dezesseis (16) horas, em sua sede social, reuniram-se os acionistas de Sintéticos Perseverança S.A. em Assembleia Geral Ordinária. Verificado pelo livro de presença haver número legal o presidente Sr. Joaquim Lopes Nogueira declarou aberta a sessão e convidou para 10. e 20. secretários respectivamente os acionistas Alvaro Moraes Flôres e Alexandre Lopes da Silva Borges. A seguir o Sr. Presidente pediu ao 10. secretário para ler o anúncio de convocação desta Assembleia publicado no Diário Oficial dos dias 20, 23 e 27 de abril e "O Liberal" dos dias 18, 19 e 20 deste mês, e do seguinte teor: "Sintéticos Perseverança S.A. — Convidamos os Srs. Acionistas para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às dezesseis (16) horas para deliberarem sobre: Relatório e Contas da diretoria do exercício de 1970; eleição dos novos corpos administrativo e fiscal; o que ocorrer. Belém, 15 de abril de 1971. A Diretoria". A seguir o Sr. Presidente pediu para ler o relatório da diretoria; Balanço e Contas de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, conforme publicados no Diário Oficial de 20, 23 e 27 e O Liberal de 18, 19 e 20, o que foi feito. Pediu que a Assembleia se manifestasse sobre estes documentos. O acionista Alvaro Moraes Flôres propôs a aprovação das Contas da Diretoria, o que foi posto em votação e aprovado por unanimidade deixando de votar os acionistas legalmente impedidos. A seguir o Sr. Presidente declarou que se ia proceder a eleição para a Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1971, o que foi feito com o seguinte resultado: Diretoria — Joaquim Lopes Nogueira, Presidente José Ruy Meleiro de Sá Ribeiro, Vice Presidente; Alexandre Lopes

da Silva Borges e Abel Rodrigues, Diretores, reeleitos. Conselho Fiscal — Efetivo: — Agostinho Roque, Waldonice Eastos Brasilico, reeleitos, e Dulce Haschem Marques, Brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade. Suplentes: — Manoel Lopes Rodrigues, José Ribamar de Souza e Waldemar Ferreira dos Santos, reeleitos. O Sr. Presidente pediu que a Assembleia se manifestasse sobre os honorários da diretoria e membros efetivos do Conselho Fiscal, pediu a palavra o acionista Alvaro Moraes Flôres que propôs para os membros efetivos do Conselho Fiscal honorários iguais aos do ano anterior e para a diretoria propôs não fixar proventos em virtude da Empresa ainda não estar em franca atividade, todavia que poderia ser-lhes arbitrada como pro-labore, no fim do exercício, uma percentagem sobre os lucros. Posta em discussão e a seguir em votação foi esta proposta aprovada por unanimidade, tendo deixado de votar os acionistas legalmente impedidos. A seguir o Sr. Presidente declarou que concederia a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa e mais acionistas presentes que o desejarem.

Joaquim Lopes Nogueira.  
 Alvaro Moraes Flôres. Alexandre Lopes da Silva Borges, José Ruy Meleiro de Sá Ribeiro e Abel Rodrigues.  
 Confere com o original Alexandre Lopes da Silva Borges

**Cartório Chermont**  
 Reconheço a firma supra de Alexandre Lopes da Silva Borges.  
 Belém, 21 de maio de 1971.  
 Em testemunho M.M.M. da verdade.  
 Marília M. Matos  
 esc. autorizada

**Junta Comercial**  
 Emolumentos: Cr\$ 10,00  
 Belém, 1971.  
 a) Samuel, o funcionário

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 20 de maio de 1971 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de 24 do mesmo contendo 1 folha de n. 4604, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1370/71 e para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 24 de maio de 1971.

Secretário Geral  
**OSCAR FACIOLA**  
 Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoia  
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
 (Ext. — Reg. n. 2081 — Dia: 28.05.71).

**AZULEJOS DO PARÁ S.A.**

**A Z P A**

**Ata da reunião de Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 1971.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, em sua sede social à rua Vinte e Oito de setembro número duzentos e cinquenta e oito, reuniu-se, em caráter ordinário, legalmente convocada, a Assembleia Geral de AZULEJOS DO PARÁ S.A. — A Z P A. Precisamente às dezessete horas conforme prévia o Edital de Convocação. Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do que dispõe os Estatutos, o senhor Raimundo Rodrigues da Cunha Filho, Diretor Presidente da Empresa, que declarou iniciada a Reunião, escolhendo para secretariar os trabalhos o senhor Doutor Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha, diretor da AZPA. Ato seguido, mandou que o secretário verificasse o livro de presença dos acionistas para constatar a existência do "quorum" legal, o que foi feito e anunciado estar presente à sessão, representada por acionistas, mais da metade do número de ações ordinárias com direito a voto. Anunciou então o presidente que iria ser lido pelo secretário dos trabalhos, o Edital de Convocação de Reunião, que fôra publicado três vezes no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "O Liberal", em obediência dos dispositivos legais. O Edital foi lido, estando assim redigido: AZULEJOS DO PARÁ S.A. — A Z P A — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — Convocamos os Senhores Acionistas desta sociedade para, em reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril do corrente, às 17 horas, em sua sede social à Rua Vinte e Oito de Setembro número 258, discutirem e deliberarem sobre o seguinte: a) — Relatório da diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1970; b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) Fixação dos honorários dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal; d) — O que ocorrer. Comunicamos também que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto Lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940. — Belém (Pa), 15 de abril de 1971. Raimundo Rodrigues da Cunha Filho — Diretor Presidente. Alberto Dias Neves — Diretor. Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha — Diretor. Newton Corrêa Vieira, Diretor. Terminada a leitura, o senhor Presidente anunciou que, de acordo com o primeiro item do Edital, colocava em discussão o relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1970 que, embora sabendo ser do conhecimento dos senhores acionistas o teor dos referidos documentos pois os mesmos, já impressos, haviam sido distribuídos a todos com grande antecedência de terminava que o senhor Secretário procedesse a leitura do relatório, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a fim de que caso necessário fêsse presta-



do qualquer esclarecimento aos presentes. Passou, assim, o senhor secretário a fazer a leitura dos documentos anunciados e que aqui ficam transcritos: A Z P A — AZULEJOS DO PARÁ S.A. — Relatório da diretoria, 1970, Srs. acionistas, durante o exercício que hoje termina, tivemos oportunidade de mantê-los informados dos fatos mais significativos que se registravam no curso de execução desta tão entusiástica quanto espinhosa tarefa que nos impusemos. Tem portanto, Vv. Ss. inteiro conhecimento dos assuntos que vamos sintetizar para cumprimento da Lei. A síntese de tudo seria dizer-lhes que estamos em fase final de montagem. E a posição atingida marca a superação de obstáculos jamais previstos. Em nossos relatórios anteriores, deixamos consignados os entraves que se nos antepuseram para a importação dos equipamentos estrangeiros indispensáveis ao projeto. Dizíamos mesmo que superados como o foram os óbices antepostos, seria pouco provável ainda surgisse algum outro obstáculo à previsão do funcionamento da fábrica, no exercício de 1970. Nada obstante, a tramitação do aval necessário ao financiamento dos fornecedores de equipamentos estrangeiros andou mais lenta do que se podia prever, obrigando-nos uma vez mais a concentrar todo o nosso esforço na eliminação de um só problema. Não fosse talvez a magnitude do significado econômico, social do projeto, não poderíamos agora anunciar-lhes que no primeiro semestre do exercício entrante lançaremos nosso produto no mercado brasileiro. Precisamos deixar extrair do, neste último relatório de implantação o impressionante apoio que temos recebido de todas as áreas do país, através do espontâneo oferecimento de incentivos fiscais. Contamos hoje com nada menos que 892 titulares de ações preferenciais, do Rio Grande do Sul ao Pará, número que vai elevar-se imediatamente já no início do ano a milhares. Confirmando a

certeza de um mercado carente do produto que vamos oferecer, chegaram-nos das mais diversas praças do território nacional reiterados pedidos de preferência para distribuição. Neste particular podemos informar à Vv. Ss. que, na produção projetada, lançaremos de início o azulejo branco, para seguir entregar o azulejo de cor e encerrar o ano com azulejos decorados. Atingiremos assim, todas as faixas de consumo do produto, com o aproveitamento pleno da capacidade qualificativa dos equipamentos e sensível elevação da rentabilidade prevista, já que não fora projetada a fabricação do azulejo decorado, cujo preço é bem superior aos demais. Com estas perspectivas, passamos ao seu exame as expressivas cifras do balanço do exercício franqueando-se-lhes, naturalmente, o acesso aos assentamentos correspondentes, já examinados pelos senhores membros do Conselho Fiscal. A Diretoria.

**Razões Básicas que tornam a AZPA uma realidade.** A AZPA desde a sua estruturação, revelou-se um empreendimento de características altamente rentáveis. As Vantagens proporcionadas pela política de Incentivos Fiscais, a abundância de matéria prima à proximidades da fábrica, mercado consumidor crescente e garantido área totalmente virgem para a exploração do ramo e as facilidades para o rápido deslocamento do produto acabado, constituem-se elementos decisivos que garantem a viabilidade econômica da empresa. A AZPA terá basicamente como principal centro consumidor, a cidade de Belém Metrópole em acelerado desenvolvimento em especial no setor habitacional, graças à política adotada pelo Governo Federal, através do sistema financeiro da Habitação o que representa a ampliação constante do mercado consumidor. Belém está ligada às principais cidades brasileiras, por via de fácil acesso, tanto marítimo, como rodoviário que são outros fatores importantes que influenciarão positivamente no processo de ampliação de

mercado programado pela AZPA. **Produção Inicial: ... 720.000 m<sup>2</sup>/ano de Azulejos.** A AZPA produzirá em sua fase inicial 720.000 m<sup>2</sup>/ano de azulejos e 4.000.000 de peças de acabamento. Essa produção atingirá na segunda fase, 1.728.000 m<sup>2</sup>/ano somente em azulejos. A moderna tecnologia do processo de fabricação, adotado, considerado pelos especialistas como "a grande revolução industrial no campo da cerâmica em todo mundo" permitirá atingir uma receita de Cr\$ 7.845.780,00 na primeira etapa, com uma margem de lucro de 48% sobre a receita total. Em sua estrutura financeira a AZPA imobilizará recursos na ordem de Cr\$ 14.770.559,00, tendo a SUDAM por sua Resolução número 36 de 14 de junho de 1968 autorizado a liberação de Cr\$ 11.070.635,00 para aplicação no projeto. **Equipamento em fase de montagem.** Todo equipamento a ser utilizado pela AZPA já se encontra em fase de montagem sob a supervisão de técnicos da fábrica SITI, vindos especialmente para tal fim. Constitui-se o que de mais moderno existe no gênero e de eficiência comprovada pelos seguintes países: Itália, Austria, Bélgica, Coréia do Sul, Tchecoslováquia, Dinamarca, Filipinas, França, Alemanha, Inglaterra, Grécia, Israel, Iugoslávia, Líbano, Holanda, Peru, Polônia, Portugal, Espanha, Estados Unidos, Suécia, Suíça, Hungria, União Soviética, Uruguai, além do Brasil. Ficarão abrigados inicialmente numa área industrial coberta de 9.630m<sup>2</sup> que posteriormente será ampliada para 11.340 m<sup>2</sup> quando a fábrica terá sua capacidade de produção aumentada. A assistência técnica ao empreendimento será garantida até sua total implantação pela própria Sociedade Implante. Termoeletrici Industriais que fez estagiar em sua fábrica vários elementos do quadro técnico da AZPA, garantindo-se desta modo a conquista de excelente "Know How". O início de produção está previsto para meados de 1971 e a AZPA espera creditar aos seus inves-

titores excelentes lucros ainda no primeiro exercício. Com o presente relatório, temos a satisfação maior de demonstrar o trabalho que vimos efetivando com vistas aos nossos mútuos interesses, e sobre tudo, num raciocínio mais amplo, à obediência aos postulados que norteiam o nosso desenvolvimento.

**Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1970 Ativo:**

Disponível — Caixa. .... Cr\$ 7.311,18, Bancos ..... Cr\$ 164.268,82 — Cr\$ ..... 171.580,00. Realizável a curto prazo — Contas correntes — Cr\$ 36.399,07. Adiantamentos à fornecedores ..... Cr\$ 134.174,68. Salário familiar Cr\$ 842,85. Bancos e/Operações de câmbio — Cr\$ .... 237.285,51. Acionistas e/capital a realizar Cr\$ 2.241.140,00 — Cr\$ 2.649.842,11 Imobilizado — Imóveis de Uso Próprio — Cr\$ 3.984.006,36. Maquinismo, Equipamento e Instalações Cr\$ 4.618.913,79. Importações Pendentes Cr\$ .. 1.968.813,05. Móveis e Utensílios Cr\$ 102.807,25. Veículos Cr\$ 37.881,94. Implantação do Projeto Industrial ..... Cr\$ 1.094.628,32. Depósito em garantia Cr\$ 570,00 — ..... Cr\$ 11.805.620,71. Pendente — Encargos de instalações a ressarcir Cr\$ 585.379,03. Compensado — Diversos Cr\$ .... 8.165.618,37 — Cr\$ ..... 23.378.040,22. **Passivo: Exigível a curto prazo: Contas correntes Cr\$ 20.463,99. Fornecedores Cr\$ 1.253.086,12. Promissórias a Pagar ..... Cr\$ 450.000,00 Contas a Pagar: Diversas Cr\$ 71.565,78 — Cr\$ 1.795.115,89. Exigível a Longo prazo — Câmbio a liquidar Cr\$ 928.889,28. Financiamentos Nacionais Cr\$ .... 1.589.522,08. Financiamentos do Exterior Cr\$ 2.091.219,60 — Cr\$ 4.609.630,96. Não Exigível — Capital Social — Capital Autorizado Cr\$ ..... 13.100.000,00. Menos ações a subscrever Cr\$ 4.292.325,00 — Cr\$ 8.807.675,00. Compensados — Diversos ..... Cr\$ 8.165.618,37 — Cr\$ .... 23.378.040,22. **Lucros e Perdas em 31.12.1970. Débito:** Despesas administrativas .... Cr\$ 332.711,63. Despesas tributárias — Cr\$ 2.860,40 Des-**



pesas Financeiras Cr\$ ..... 394,10 — Cr\$ 335.966,13. Crédito: — Encargos de Ins-talações à ressarcir Cr\$ .... 335.966,13. Belém (Pa) 31 de dezembro de 1970. Rogélio Fernandez Filho — Diretor, Presidente, — Newton Corrêa Vieira — Diretor. Mário José de Oliveira Peixoto — Diretor, Manoel Dias Lopes — Diretor. Francisco de Assis Teixeira Pinto — Técnico Contabilidade Reg. 1212 — CRC (Pa). Parecer do Conselho Fiscal. As dezesseis horas do dia quinze de janeiro de mil novecentos e setenta e um na sede social da empresa à rua Vinte e oito de setembro n. 258, nesta cidade, reuniram-se os membros efetivos do Conselho Fiscal de AZULEJOS DO PARA S.A. — A Z P A — a fim, de examinar o relatório da diretoria, Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas, e os assentamentos contábeis correspondentes tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970. Aberta a reunião, foi escolhido o conselheiro Antonio Maria da Silva Fidalgo para presidir a. Esclareceu de início o presidente que, conforme informalmente deliberado pelos conselheiros presentes, quando em data de 10 do mês corrente, haviam sido notificados pela diretoria de que se encontravam à sua disposição os documentos ora a serem examinados, solicitara os serviços do contador Turiano Lins Pereira Filho. Pedia, dessa maneira, que, o mesmo fosse admitido à Reunião, o que foi feito. Com a palavra, o contador informou que, seguindo a orientação recebida do conselheiro Antonio Maria da Silva Fidalgo, comparecera à empresa durante os dias ... 11, 12, 13 e 14 p. passados e procedera a cuidadoso exame da legalidade dos documentos e assentamentos correspondentes, verificando a classificação dos mesmos conforme o plano de contas adotado, concluindo pela conferência do Balanço e da Conta de Lucros e Perdas, trabalho que lhe fora extraordinariamente facilitado pela excelente organização do setor contábil da sociedade: que, dessa maneira podia atestar a completa normalidade de tudo quanto examinou. Entregou a seguir aos senhores conselheiros um laudo do exame, a que procedera. Analizado o laudo, deu as explicações solicitadas, retirando-se a seguir. Foi então analisado o relatório da diretoria. Passou-se à votação, sendo todas as peças aprovadas sem divergência, aprovada, também, em consequência, a recomendação aos Senhores acionistas de que aprovelem as contas do exercício recém-fimido, por se encontrarem em completa normalidade. Belém (Pa) 15 de janeiro de 1971. Antonio Maria da Silva Fidalgo. Orlando de Almeida Corrêa. Antonio Farias Coêlho". Terminada a leitura, o senhor Diretor Presidente, colocou a matéria em discussão. O acionista Joaquim Dias solicitou a palavra, declarando que não iria discutir a matéria, mas sim solicitar um esclarecimento da presidência, com respeito ao início da produção da fábrica previsto no Relatório que acabava de ser lido, para meados de mil novecentos e setenta e um. O senhor diretor presidente disse que iria esclarecer a matéria. Fez um breve relato de como a atual diretoria havia encontrado as obras civis de montagem dos equipamentos elétricos e hidráulicos da fábrica e as providências já tomadas para o aceleração das referidas obras. Leu a relação dos equipamentos já chegados e instalados, os que ainda estão por instalar e os que encomendados ainda não chegaram. Concluiu dizendo que, tudo leva a crer possível ligar os fornos no início do mês de julho, mas não acreditava na produção de azulejos, em caráter comercial antes do mês de agosto. Declarando-se satisfeito o acionista. Interpelante com as explicações dadas o senhor Diretor Presidente colocou a matéria em votação, sendo, tanto o parecer do Conselho Fiscal como o relatório da Diretoria Balanço e Contas de Lucros e Perdas aprovados por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos de votar. A presidência anunciou que a matéria seguinte para discussão, de acordo com o Edital de Convocação, era a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Solicitou e fez uso da palavra o Diretor e acionista Alberto Dias Neves dizendo que gostaria de apresentar, o que fazia após haver consultado os demais acionistas presentes, os seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal da Empresa: Membros efetivos: primeiro — Ladislau de Almeida Moreira, que seria o presidente do Conselho; Segundo — Doutor Armando Marques Gonçalves; Terceiro — Doutor Fernando Calves Moreira; para Suplentes: Primeiro — Antonio Maria Fidalgo; Segundo — Joaquim Terceiro — Antonio Farias Coêlho. O presidente colocou em votação nome por nome apresentado na proposta do acionista Alberto Dias Neves e na mesma ordem dada pelo mesmo tendo sido todos aprovados por unanimidade. Dessa forma o senhor Presidente anunciou que os nomes apresentados comporiam de abril de mil novecentos e setenta e um, a maio de mil novecentos e setenta e dois, o Conselho Fiscal da AZPA. O item seguinte do Edital de Convocação da Reunião, previa a "fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal". Colocando a matéria em discussão e votação o senhor Diretor Presidente declarou que desejava antes de qualquer debate prestar um esclarecimento ao plenário. A Assembléia Geral Ordinária realizada em vinte e três de abril de mil novecentos e setenta, havia fixado os honorários dos Diretores que dessem tempo integral à empresa, em três mil e quinhentos cruzeiros mensais, sendo que o diretor presidente teria ainda a título de representação, mais quinhentos (cruzeiros mensais. Como todos os diretores estavam, desde a posse, dando tempo integral à Empresa, vinham recebendo o que fora fixado na referida Assembléia Geral com exceção do diretor Irwaldyr Rocha que, em Reunião de Diretoria, havia renunciado a percepção de honorários mensais e optado pelo recebimento de seu salário fixado no contrato de trabalho que havia anteriormente assinado com a empresa. Achava que enquanto a fábrica não começasse a funcionar, ou seja, enquanto os fornos não fossem ligados, os honorários dos diretores deveriam permanecer os mesmos. Solicitou a palavra o acionista Ladislau de Almeida Moreira que iniciou o debate agradecendo os esclarecimentos prestados pela presidência sobre a matéria. Também concordava que até junho permanesse os mesmos honorários anteriormente fixados para diretoria. Entretanto, como era previsto o funcionamento da fábrica no segundo semestre, queria propor que desde logo fosse fixado os honorários dos diretores, com vigência a partir de primeiro de julho do corrente ano de mil novecentos e setenta e um. Sua proposta, considerando que os diretores da AZPA estão dando integralmente o seu tempo para a empresa, era de que os honorários fossem fixados em cinco mil cruzeiros mensais para cada diretor e para o diretor presidente acrescido de uma gratificação adicional de um mil cruzeiros mensais, à título de representação. O acionista Joaquim Dias falou em seguida, apoiando a proposta do acionista Ladislau de Almeida Moreira, pois, conforme declarou, bem conhecia o trabalho e os atropelos de uma diretoria para implantar e fazer funcionar uma fábrica sem simillar na região. Seria necessário que todos os diretores dessem à empresa, mais que tempo integral. Teriam de dar, também dedicação exclusiva e viverem a AZPA vinte e quatro horas em cada dia: Posta a matéria em votação, foi aprovada a proposta do acionista Ladislau de Almeida Moreira, fixando com vigência a partir de primeiro de julho de mil novecentos e setenta e um em cinco mil cruzeiros mensais os honorários de cada diretor, sendo que o diretor presidente fará jus, também, a uma representação mensal de um



mil cruzeiro; O diretor Irawaldyr Rocha propôs que fosse fixado em trinta cruzeiros mensais os honorários dos membros do Conselho Fiscal. Em votação foi aprovada a proposta. Em ambas as votações referentes aos honorários, abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Passando para o item final do Edital de Convocação que era geral: "O que ocorrer", o diretor Presidente disse que desejava aproveitar a oportunidade para cientificar os senhores acionistas de diversas medidas que foram e estavam sendo tomadas pela diretoria da empresa. Em primeiro lugar, gostaria que constasse na ata de Assembléia o que já era do conhecimento de todos: que, em vista das renúncias dos diretores Rogélio Fernandez Filho, Mário José de Oliveira Pelxoto, Manoel Dias Lopes e João Cunha, ocorridas entre os meses de fevereiro e março, havia sido modificada a constituição da diretoria da empresa que irá completar o mandato dos diretores renunciantes, ou seja, exerceriam a gestão da empresa, até abril de mil novecentos e setenta e três. A nova diretoria da empresa havia ficado: Diretor Presidente: Raimundo Rodrigues da Cunha Filho Diretores: Alberto Dias Neves Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha e Newton Corrêa Vieira, que todos se encontravam em pleno exercício de seus mandatos dando expediente diário na empresa. Comunicava ainda à Assembléia e pedia à mesma que ratificasse que, tendo em vista a racionalização dos serviços e melhor distribuição das responsabilidades de cada qual, havia decidido a diretoria, em reunião, titular os diretores de acordo com a área de atuação de cada um. Assim o diretor Alberto Dias Neves exercendo a gestão financeira passava a ser designado de Diretor Financeiro; o diretor Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha, ficando com a responsabilidade de organização e procedimentos administrativos, passará a ser titulado de diretor administrativo, e

o diretor Newton Corrêa Vieira ficando com a parte da fábrica seria indentificado como diretor Industrial. Tão logo fôsse possível, era pensamento da diretoria convocar uma Assembléia Geral para modificação dos Estatutos não só na parte referente à Diretoria bem como em vários dispositivos que precisavam de melhor redação e formulação mais funcional e organicamente flexível. Após a exposição do diretor presidente, fez uso da palavra o acionista Ladislau de Almeida Moreira que declarou haver acompanhado com a máxima atenção à exposição feita pelo presidente, colocando a Assembléia Geral a par das atividades da diretoria nos dois últimos meses e solicitando que a mesma ratificasse as medidas tomadas. Dava de sua parte, integral apoio à diretoria da empresa. Conhecida um por um dos escolhidos e podia afirmar com segurança absoluta que, pelo passado de cada um, competência empresarial e vitórias que haviam alcançado até aqui, a AZPA não poderia apresentar-se com uma diretoria mais expressiva e capaz. Pedia, pois a Assembléia que ratificasse a diretoria que havia sido escolhida após as substituições dos diretores renunciantes e louvasse a preocupação de dividirem as atribuições de cada qual, titulando os diretores de Financeiro, Administrativo e Industrial, para melhor fixação de responsabilidades. O acionista Joaquim Dias manifestou-se também sobre a matéria, secundando as palavras do acionista que lhe antecederara e dando seu total apoio à diretoria da empresa. Em votação, por unanimidade, a Assembléia ratificou todas as medidas tomadas pela diretoria. Ratificou também a Assembléia, a escolha dos novos diretores, designados de acordo com os dispositivos estatutários. E como nada mais houvesse a tratar e deitado o adiamento da hora pois já eram vinte horas e dez minutos, o Sr. presidente deu a sessão por suspensa e enquanto era lavrada a pre-

sente ata que, depois, de passada para o livro próprio, lixada, achada conforme e aprovada, será assinada pelos acionistas e diretores presentes à reunião. Belém do Pará, vinte e nove de abril de mil novecentos e setenta e um.  
Raimundo Rodrigues da Cunha Filho  
Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha  
P. P. João da Silva Cunha  
P. P. Juvêncio Rodrigues da Cunha  
P. P. Condutora de Negócios S/A — CONDUSA  
Alberto Dias Neves  
Ladislau de Almeida Moreira

Joaquim Dias  
Manoel Dias Lopes

Junta Comercial  
Emolumentos Ncr\$ 10,00  
Belém, ..... 1971  
ilegível  
O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 18 de 3 de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de mesma data contendo 7 folhas de n. 4335.41 vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1291/71. E para constar eu Carmem Celeste Tenreiro Aranha Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 12 de maio de 1971.

Oscar Faciola  
Secretário Geral  
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. n. 2007 — Dia 28/5. 1. 3/6/71)

AGROPECUARIA  
C.G.C. 04.961.918  
ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINARIA  
Ficam convocados os senhores Acionistas da Sudamata S. A. — Agropecuária, para comparecerem no dia 15 de junho de 1971, às 14 horas, em sua sede social, à rua XV de Novembro n. 226, 10.º andar, na cidade de Belém, a fim de, em Assembléia Geral

Extraordinária, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
a) Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1970; b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1971 e fixação dos respectivos honorários; c) Outros assuntos de interesse social. Aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940. Belém, 24 de abril de 1971. a) Manoel de Jesus Amaral Filho — Diretor Financeiro.

(Ext. — Reg. n. 2020 — Dias 25, 27 e 28/5/71.)

### GUARANTA AGROPECUARIA S/A.

#### DECLARAÇÃO

A Empresa Guarantã Agropecuária S/A., com sede em Conceição do Araguaia — PA., inscrita no C.G.C.M.F. sob o n. 05.426.598, vem pela presente declarar que foi extraviado o livro de Reunião da Diretoria, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Conceição do Araguaia, 14 de maio de 1971.

p.p. a) ILEGÍVEL

(Ext. Reg. n. 2.043 — Dias: 25, 27 e 28.5.1971)

### A. F. COELHO, CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas de A. F. Coelho, Construções e Comércio S.A. a se reunirem em Assembléia geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, à Trav. Pe. Prudêncio, n. 85, nesta cidade, no próximo dia 29 de maio, às 8 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) nomeação de avaliadores para imóveis oferecidos à integralização de ações a serem subscritas;

b) o que ocorrer.

Belém-Pa., 20 de maio de 1971  
(Ext. Reg. n. 2023 Dias 25, 27 e 28.5.71)



**AGROPECUARIA BARRA  
DAS PRINCESAS S.A.**

C.G.C.M.F. 05.426.804/001  
**Assembléa Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas de Agropecuária Barra das Princesas S.A., para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária na sede social, à Tv. Quintino Bocaiuva, 959, às 16,00 horas do dia 31 de maio de 1971, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1970;
- Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários.

Belém, 14 de maio de 1971

— **A DIRETORIA** —

(Ext. Reg. n. 2.041 —  
Dias: 25, 27 e 28.5.71)

**ASO METAL S. A.  
Assembléa Geral Extraordinária  
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado ASO METAL S. A. para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária que se realizará no dia 5 de junho, às 14 horas, em primeira convocação, ou no dia 12 de junho, às 14 horas, em segunda convocação, ou ainda no dia 14 de junho, às 14 horas, em terceira e última convocação, em sua sede social à Rua

Dom Romualdo de Seixas, 879, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aumento do Capital Autorizado;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

Belém, 24 de maio de 1971

**Otto Serrano de Noll Vergueiro**  
Presidente

(Ext. Reg. n. 2025 — Dias —  
25, 27 e 28.5.71)

**JOSE BASTOS CORMERCIO E  
INDÚSTRIA S.A.  
CGC — 04933636/001  
ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA**

Convidamos os senhores Acionistas da Sociedade, a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social, à Praça Floriano Peixoto n. 2.953, nesta cidade, no dia 31 do corrente às 20,00 (vinte) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1970;
- Eleição da Diretoria para o quinquênio 1971/1975;
- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1971;
- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1971;
- O que ocorrer.

Belém, 24 de maio de 1971.

**José Domingos Vilinova de Bastos**  
Diretor  
CPF — 002725822

T. n. 17062 Reg. n. 2125 Dias  
28.5.71

De conformidade com os Estatutos Sociais — Capítulo V — Art. 17, assumiu a presidência dos trabalhos, o Diretor-Presidente, Sr. Antenor Pereira de Moraes, que convidou a mim Geraldo Couto Moraes, para secretariá-lo, e após ter verificado haver número regulamentar e legal, iniciou-se os trabalhos, constituída assim a mesa.

Determinou o Sr. Presidente, fôsse lido por mim, secretário, o Edital de Convocação, o qual achava-se sobre a mesa publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará, nos dias 23, 27, 29/4 e no jornal A Província do Pará, nos dias 22, 27 e 28/4 —, cujo teor é o seguinte:

"CODESPE" — Companhia de Desenvolvimento da Pecuária.

Cadastro Geral de Contribuintes n. 04.983.607/001.  
Assembléa Geral Extraordinária — Convocação.

Ficam convocados os Senhores Acionistas da "CODESPE" — Companhia de Desenvolvimento da Pecuária, a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de maio de 1971, às 10 horas, em sua sede social, sita à Rua 15 de Novembro, 226 — 14o. andar conjunto 1414, na cidade de Belém — Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aumento do Capital Social de Cr\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros, para Cr\$ 10.384.665,00 (Dez Milhões, Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Cruzeiros), conforme recomendações constantes no Ofício n. 066/71 Processo 11.187/70, resolução n. 903 do Parecer número 026/71 — DI/DPA, da SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia;
- Alteração parcial dos estatutos sociais;
- Fixação dos honorários da Diretoria;
- Outros assuntos de interesses sociais.

Belém, 16 de março de 1971.

a) — Antenor Pereira de Moraes — Diretor-Presidente.  
Terminada a leitura, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes, que os Editais de Convocação, diziam respeito às recomendações ao disposto no artigo 108 parágrafo único, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, e submetia à apreciação dos presentes para deliberarem sobre a seguinte proposta de Diretoria:

**PROPOSTA DA DIRETORIA: — Srs. Acionistas.**

A Diretoria da "CODESPE" — Companhia de Desenvolvimento da Pecuária, tendo em vista ao ofício DI/DPA 026/71, resolução n. 903 — Processo 11.187/70 da SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), constante ao projeto de interesses sociais desta sociedade, que determina tomarmos medidas regularizadoras, propomos, conforme consta do Edital de Convocação, em seus itens "a" — "b" e "c", o aumento do Capital Social, conforme Calendário das Inversões e de modificações de Recursos-fôta n. 26, seja o capital social aumentado de ..... Cr\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), para Cr\$ 10.384.665,00 (Dez Milhões, Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Cruzeiros) em ações nominais do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, assim discriminadas:

		Cr\$
.....		
Ações Ordinárias . . . . .	2.587.730	2.587.730,00
Ações Preferenciais . . . . .	7.763.189	7.763.189,00
Reinversão . . . . .	33.746	33.746,00
Capital social autorizado . . . . .	10.384.665	10.384.665,00

**CODESPE — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DA PECUÁRIA**

Cadastro Geral de Contribuintes nº 04.983.607/001 — PA.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada em 15 de maio de 1971, na cidade de Belém — Estado do Pará

Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um, às dez horas, em sua sede social, sita à Rua 15 de Novembro, n. 226 — 14o. andar conjunto 1414, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária, os acionistas da "CODESPE" — Companhia de Desenvolvimento da Pecuária, conforme se verifica pelas assinaturas de todos os acionistas, presentes, contantes do Livro de Presença de Acionistas.



Frisou o Sr. Presidente, que as ações Preferenciais, são do valor nominal de Cr\$ 1.00 (Hum Cruzeiro) cada uma, e de conformidade com Decreto 5.174/66 de 27 de Outubro de 1966, são intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de cinco anos, a contar da data de sua subscrição.

Disse ainda o Sr. Presidente, que propunha seja incorporado ao Capital Social, conforme resolução da SUDAM, já especificada linhas acima, a área de 20.000 (vinte mil) hectares de terras, situada no Município de Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, conforme parecer constante do laudo avallatório adiante transcrito apresentado pelos senhores peritos, pela emissão e colocação de 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, para atender as exigências da SUDAM.

Determinou o Sr. Presidente, seja colocada no empreendimento e a vista do público, uma placa mencionando a colaboração deste Órgão, bem como toda a publicidade feita pela sociedade.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL:

"Os senhores Membros do Conselho Fiscal da "CODESPE" — Companhia de Desenvolvimento da Pecuária, reunidos extraordinariamente nesta Assembléia Geral Extraordinária, a fim de apreciar a Proposta da Diretoria, relativa as alterações pretendidas, resolvem considerá-la altamente conveniente aos interesses sociais, pelo que RECOMENDAM aos senhores acionistas, seja a mesma aprovada unanimemente. Belém, 15 de maio de 1971. (aa) Mário Beraldo — CIC 013224869; Inácio Coêlho Lemos — CIC 025827248; Dr. Genésio de Assis — CIC 010585508".

Terminada a leitura, o Sr. Presidente, imediatamente pôs em votação a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, verificando-se então a sua unânime aprovação, pelo que o Sr. Presidente declarou fossem produzidas as alterações nos artigos mencionados na proposta da Diretoria, as quais passam a ter a seguinte redação:

#### CAPÍTULO II — Do Capital social e das Ações — Artigo 5º

a) A Sociedade terá um capital autorizado de Cr\$ 10.384.665,00 (Dez Milhões, Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Cruzeiros), representado por 10.384.665 (dez milhões trezentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações nominativas, do valor de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma assim distribuído.

Ações Ordinárias	2.587.730	2.587.730,00
Ações Preferenciais	7.763.189	7.763.189,00
Reinversão	33.746	33.746,00
Capital social autorizado	10.384.665	10.384.665,00

As ações preferenciais, são provenientes dos Incentivos Fiscais, conforme estabelece a Lei 5.174/66, representada por 7.763.189 (sete milhões, setecentas e sessenta e três mil, cento e oitenta e nove) ações nominativas, do valor de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, não resgatáveis pelo prazo de cinco anos, a contar da data de sua subscrição.

b) A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações ou cautelares que as representem, satisfeitos os requisitos legais;

c) Cada ação Ordinária, dá direito a um voto nas deliberações sociais;

d) A emissão e colocação das ações serão de competência da Diretoria, nas condições estabelecidas pelas Leis 4.128 de 14 de julho de 1965, sem preferência para os Acionistas da sociedade, e Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

IMEDIATAMENTE após, presentes os Srs. Waldir Pereira de Moraes e sua esposa D. Yolanda Paschoal Ferreira de Moraes, Crézio Pereira de Moraes e sua esposa D. Julia Maria Ferreira de Moraes, e Fábio Pereira de Moraes e sua esposa D. Therezinha Paula Moraes, falando cada um por sua vez, foi dito que NESTE ATO subscrevem e integram, em nome deles varões e dos demais acionistas da Sociedade, na proporção e forma constante do BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, que fica fazendo parte integrante desta ata o valor de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzeiros), correspondente a 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, distribuídas na conformidade do mesmo Boletim de Subscrição, cujo valor de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzeiros) é representado pelo IMÓVEL a seguir descrito e avallado, que possuem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive hipotecas legais ou convencionais, bem como de quaisquer impostos e taxas, devidas ou litigios, o qual IMÓVEL passa a incorporar o patrimônio da CODESPE — Companhia de Desenvolvimento da Pecuária: — Uma Gleba de Terras com a área de 20.000 (vinte mil) hectares que passa a constituir a "FAZENDA CODESPE", situada no Município e Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso composta de dois lotes anexos: a) Lote "Auro-ra" com 10.000 hectares, adquirido por Fábio Pereira de Moraes e Waldir Pereira de Moraes, conforme escritura lavrada no 1º Tabelionato da Araçatuba, Estado de São Paulo Livro n. 158 fls. 5, em 17 de maio de 1968, transcrita sob n. 12.537, no Registro de Imóveis de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites (roteiro antigo): "O 1º., nos limites de terras de Maria José Abreu e terras de Izabel Corsino; o 2º., nos limites das terras de Izabel Corsino e terras devolutas, distante 12.500 metros do 1º., ao rumo de 66°00' SE; o 3º. nos limites das terras devolutas e terras de Maria Helena Oliveira Souza, distante 8.000 metros do 2º., ao rumo de 24°00'; o 4º., nos limites das terras de Maria Helena Souza e terras de Maria José de Abreu, distante 12.500 metros do primeiro, ao rumo de 24°00' NE., tudo como consta do memorial e planta arquivados no Departamento de Terras e Colonização do Estado de Mato Grosso"; b) Lote "D. Bosco" ou "Fortuna", com 10.000 hectares, dentro das seguintes divisas e confrontações: C 1º marco, nos limites das terras de Maria Suzana Corrêa Costa e terras de Teodoro Calvin Calco; o 2º marco nos limites das terras de Teodoro Calvin Calvo e terras devolutas, distante 12.500 metros do 1º. ao rumo de 66° 00' SE; o 3º. marco nos limites das terras devolutas e terras de Jair Coêlho, distante 8.000 metros do 2º. ao rumo de 24° 00' NW; o 4º.—nos limites das terras de Jair Coêlho e terras de Maria José de Abreu Dias, distante 12.500 metros do 3º., ao rumo de 66° 00' NW e a 8.000 metros do 1º., ao rumo de 24° NE, dividindo neste último alinhamento com terras de Maria Suzana Corrêa Costa e terras de Maria José de Abreu Dias, lote este adquirido por Crézio Pereira de Moraes, conforme escritura lavrada nas notas do 2º. Tabelionato da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, Livro n. 182 fls. 9, em 17 de Novembro de 1962, transcrita sob n. 7.582, livro 3-L do Registro



de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso; AMBOS OS LOTES são anexos, formando a gleba de 20.000 hectares de terras, que em sua integridade se confronta e divide, atualmente: "Pela frente com a rodovia Xavantina — São Felix — Cachimbo (BR-80), por um lado com terras de Abelardo Carneiro Vilela; nos fundos com terras de Crézio Pereira de Moraes e outro, e Laurindo Foltran, por outro lado com terras de Luiz Vilela de Carvalho; QUE ASSIM, transmitem à CODESPE — Companhia de Desenvolvimento da Pecuária toda posse, jús, domínio, ações, direitos e servidões que exerciam sobre referido imóvel por si, herdeiros e sucessores, dando plena, geral e irrevogável quitação, visto terem sido compensados, em dinheiro, proporcionalmente, pelos referidos acionistas da CODESPE; declaram ainda que o imóvel referido acha-se cadastrado no IBRA (hoje INCRA) sob n. 42 02 003 501 75-C 82 em nome de Antenor Pereira de Moraes, conforme recibo — referente ao Lote descrito no item A), e, sob n. .... 42 02 003 501 76-C 84 —, em nome de Crézio Pereira de Moraes, conforme recibo referente ao lote descrito no item B), estando quites até o último exercício; que os ora transmittentes não são vinculados a quaisquer Institutos ou Órgãos de Previdência Social.

O Sr. Presidente solicitou aos demais acionistas que se pronunciassem a respeito da proposta, esclarecendo que em observância ao Disposto no Artigo 50 do Decreto 2.627, a Assembléia Geral somente poderia deliberar validamente sobre a subscrição retro especificada após a avaliação regular dos bens, mediante laudo fundamentado e suscritos por três peritos; assim, em vista que na reunião ordinária realizada em 20 de março de 1971 passado já haviam sido designados e aprovados os peritos, os quais tendo elaborado e entregue o competente laudo, determinou o Sr. Presidente fosse o mesmo lido, por mim secretário em voz alta, que é o seguinte:

#### LAUDO DE AVALIAÇÃO

"Os abaixo assinados, peritos nomeados e aprovados em Assembléia Geral Ordinária da CODESPE — Companhia de Desenvolvimento da Pecuária, realizada em 20 de março de 1971, após percorrerem a gleba de 20.000 hectares de terras que constitui a "Fazenda Codespe", situada no Município e Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, a qual se confronta e divide: pela frente com a rodovia Xavantina — São Felix — Cachimbo; por um lote com terras de Luiz Vilela de Carvalho, composta de terras de Abelardo Carneiro Vilela; nos fundos com Crézio Pereira de Moraes e outro, e Laurindo Foltran; por outro lado com terras de Luiz Vilela de Carvalho, composta de dois lotes anexos, de 10.000 hectares cada um, sendo que o 1o. lote, que se chamava "Aurora" fora adquirido por Fábio Ferreira de Moraes e Waldir Pereira de Moraes pela transcrição n. 12.537 do Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, MT.; e o segundo lote, que se chamava "D. Bosco", ou "Fortuna", fora adquirido por Crézio Pereira de Moraes pela transcrição n. 7.582, do mesmo Registro de Imóveis; que ditas terras são de ótima qualidade, inteiramente cobertas de mata alta e as quais os peritos concordam, entrei em avaliá-las por Cr\$ 70,00 (Setenta Cruzeiros) por hectare, ou seja o total de ..... Cr\$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Cruzeiros) e as quais se acham livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou impostos ou taxas, consoante a documentação examinada, a elas referentes, entendendo os peritos consultar com os interesses da Sociedade a forma de subscrição e incorporação. Barra do Garças, 16 de Abril

de 1971. (aa) Ariosto da Riva — CIC 002367568 —) Antonio Dante Raphael Cancaro — CIC 271245178 —) — Emilio Aimoré da Silva Nunes — CIC — 188862008)".

Terminada a leitura, o Sr. Presidente submeteu à Assembléia Geral Extraordinária, a aprovação do laudo dos peritos, verificando-se o seu acolhimento por unanimidade de votos.

A seguir, foi posta à aprovação da Assembléia, a proposta de subscrição e integralização de ações, a incorporação do imóvel e a proporcionalidade estabelecida pelo Boletim de Subscrição, tendo sido tudo unanimemente aprovado e ratificado pelos presentes.

Determinou ainda o Sr. Presidente que, em vista das aprovações e ratificações feita pela Assembléia Geral Extraordinária o Capital Social passa a ser de ..... Cr\$ 10.384.665,00 (Dez Milhões, Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Cruzeiros), a saber:

	Cr\$	
Ações Ordinárias (Recursos Próprios) .....	2.587.730	2.587.730,00
Ações Preferenciais (Lei 5174/66) .....	7.763.189	7.763.189,00
Reinversão .....	33.746	33.746,00
Capital social autorizado .....	10.384.665	10.384.665,00

Esclareceu o Sr. Presidente, que fará parte da presente ata, o BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO com detalhes das subscrições, suas integralizações e o saldo a ser suscrito e integralizado, do total do Capital Social Autorizado.

#### CAPÍTULO III — Da administração — Artigo 7º:

São fixados os "pro-labore" dos diretores, os quais receberão mensalmente, e que será lançado na Conta de Despesas Gerais, a importância de Cr\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros para o Diretor-Presidente e Cr\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros para o Diretor Executivo.

Submetido à apreciação foi pela Assembléia unanimemente aprovado o dispositivo supra.

Foi oferecido a palavra a quem quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, declarou o Sr. Presidente encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária, determinando a mim, secretário, lavrasse esta ata, que val devida e assinada. a) G. C. Moraes.

aa) ANTENOR PEREIRA DE MORAIS — MARIA DO CARMO LEMOS MORAIS — HÉLIO PEREIRA DE MORAIS — ABELARDO CARNEIRO VILELA — ORLANDO RODRIGUES PINTO — FABIO PEREIRA DE MORAIS — TEREZINHA PAULA MORAIS — JOSE PEREIRA DE MORAIS — CREZIO PEREIRA DE MORAIS — JULIA MARIA FERREIRA DE MORAIS — WALDIR PEREIRA DE MORAIS — YOLANDA PASCHOAL PEREIRA DE MORAIS — ANTONIO DE OLIVEIRA MESQUITA — FRANCISCO XAVIER D'ELIA.

Está conforme o original.

Belém, 15 de maio de 1971.

aa) ANTENOR PEREIRA DE MORAIS — Presidente  
GERALDO COUTO MORAIS — Secretário

#### CARTORIO KOS MIRANDA

Reconheço as assinaturas supra assinaladas.

Em sinal C.N.A.R. de verdade.

Belém, 17 de maio de 1971.

CARLOS N. A. RIBEIRO — Tabelião Substituto



**CODESPE — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUARIA**

(Reg. 2.758/70 em 16/7/70 na Junta Com. do Est. do Pará  
C.G.C. 04983607/001 — Insc. 33.566)

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** do aumento do Capital Social da CODESPE — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUARIA, no valor de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzeiros) = 600.000 (seiscentas mil) ações ORDINARIAS, nominativas e no valor de Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada uma, mediante incorporação de imóvel (gleba de ..... 20.000 hectares de terras) conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, do dia 15 de maio de 1971, a saber:

Nome e qualificação do acionista:	CAPITAL ANTERIOR		NOVAS AÇÕES		CAPITAL ATUAL	
	Nº de Ações	Valor	Nº de ações.	Valor	Nº de Ações:	Valor
ANTENOR PEREIRA DE MORAIS, brasileiro, pecuarista, residente à Rua Tiradentes, 210, em Araçatuba — SP. Diretor-Presidente	550	550,00	165.000	165.000,00	165.550	165.550,00
MARIA DO CARMO LEMOS DE MORAIS, brasileira, do lar, residente à Rua Tiradentes, 210, em Araçatuba — SP. . . . . Diretor Vice-Presidente	550	550,00	165.000	165.000,00	165.550	165.550,00
WALDIR PEREIRA DE MORAIS, brasileiro, pecuarista, residente à Rua Cantanduva, 1006, em Araçatuba — SP. Diretor Executivo	100	100,00	30.000	30.000,00	30.100	30.100,00
HÉLIO PEREIRA DE MORAIS, brasileiro, pecuarista, residente à Rua Afonso Pena 48, em Araçatuba — SP.	100	100,00	30.000	30.000,00	30.100	30.100,00
ABELARDO CARNEIRO VILELA, brasileiro, pecuarista, residente à Rua S. Luiz, 43, em São Paulo (Capital) . . . . .	100	100,00	30.000	30.000,00	30.100	30.100,00
ORLANDO RODRIGUES PINTO, brasileiro, pecuarista, residente à Rua Tiradentes, 210 em Araçatuba — SP . . . . .	100	100,00	30.000	30.000,00	30.100	30.100,00
FABIO PEREIRA DE MORAIS, brasileiro, pecuarista, residente à Rua Bandeirantes, 686, em Araçatuba — SP. . .	100	100,00	30.000	30.000,00	30.100	30.100,00
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS, brasileiro, pecuarista, residente à Rua Tiradentes, 100 em Araçatuba — SP. . . . .	100	100,00	30.000	30.000,00	30.100	30.100,00
CRÉZIO PEREIRA DE MORAIS, brasileiro, pecuarista, residente à Rua S. Paulo, 484, em Araçatuba — SP. . . . .	100	100,00	30.000	30.000,00	30.100	30.100,00
ANTONIO DE OLIVEIRA MESQUITA, brasileiro, pecuarista, residente em Três Pontas, Est. de Minas Gerais ..	100	100,00	30.000	30.000,00	30.100	30.100,00
FRANCISCO XAVIER D'ELIA, brasileiro, pecuarista, residente em Franca, Estado de São Paulo . . . . .	100	100,00	30.000	30.000,00	30.100	30.100,00
<b>Sub-Total do Capital integralizado . . . . .</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000,00</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>	<b>602.000</b>	<b>602.000,00</b>
<b>Ações a Subscriver Futuramente:</b>					<b>1.985.730</b>	<b>1.985.730,00</b>
Ações Ordinárias . . . . .					<b>7.763.189</b>	<b>7.763.189,00</b>
Ações Preferenciais (Lei 5174/66) . . . . .					<b>33.746</b>	<b>33.746,00</b>
Reinversão . . . . .						
<b>TOTAL DO CAPITAL AUTORIZADO . . . . .</b>					<b>10.384.665</b>	<b>10.384.665,00</b>

Belém, 15 de maio de 1971.

a) Ilegível — Contador — CRC Pará 103

**ANTENOR PEREIRA DE MORAIS**  
Diretor-Presidente

**GERALDO COUTO MORAIS**  
Secretário



JUNTA COMERCIAL  
Emolumentos — Cr\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta cruzeiros).

Belém, 17 de maio de 1971

a) ILEGÍVEL — O funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata e Boletim em 4 vias foram apresentados no dia 17 de maio de 1971 e mandados arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 6 folhas de ns. 4373,73, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1295/71. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17 de maio de 1971

Secretário Geral da Junta Comercial:

OSCAR FACIOLA

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 2006 — Dia: 28.05.71)

FERNANDEZ MAQUINAS S.A. — FERMASA  
BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

— ATIVO —

<b>DISPONÍVEL</b>		
Caixa .....	7.173,76	
Bancos .....	6.849,74	14.023,50
<b>REALIZÁVEL</b>		
Contas Correntes .....	1.736,00	
Duplicatas a Receber .....	75.673,60	
Duplicatas a Receber — 69 .....	7.898,33	
Empréstimo Compulsório .....	67,40	
Estoque de Mercadorias .....	495.871,45	
Promissórias a Receber .....	15.195,38	
Obrigações Reajustáveis do Tes. Nacional .....	404,10	596.846,26
<b>IMOBILIZADO</b>		
Móveis e Utensílios .....	7.446,34	
Instalações .....	3.786,28	
Móveis e Utensílios—C/Reavaliação — Lei — 3470 .....	2.780,34	
Depósitos e Cauções .....	47,91	
Ações de Outras Empresas .....	3.316,00	
Depósitos para Investimentos Lei—	21.446,57	
Direitos S/Linhas Telefônicas .....	1.490,00	40.313,44
<b>COMPENSAÇÃO</b>		
Bancos Conta Cobrança .....	8.976,53	
Ações Caucionadas .....	3.000,00	
Seguros Contratados .....	114.000,00	125.976,53
	Cr\$	777.159,73

— PASSIVO —

<b>EXIGÍVEL</b>		
Contas Correntes .....	196.694,36	
Duplicatas a Pagar .....	532,56	
Promissórias a Pagar .....	135.000,00	
Títulos Descontados .....	14.016,24	
Contas a Pagar .....	48,00	
Fornecedores .....	85.378,73	

Fornecedores—69 .....	1.230,38	
I.N.P.S a Recolher .....	299,28	433.199,55
<b>NAO EXIGÍVEL</b>		
Capital .....	200.000,00	
Fundo de Reserva Legal .....	920,14	
Fundo para Aumento de Capital .....	9.244,97	
Saldo a Disposição da Assembleia Geral .....	3.534,28	
Provisão para Devedores Duvidosos .....	890,00	
Fundo de Depreciação s/Mov. e Utens. c/Reavaliação .....	555,06	
Fundo de Depreciação s/Móveis e Utensílios .....	1.003,40	
Fundo de Amortização s/Instalações .....	1.514,51	
Fundo de Indenização Trabalhista .....	320,31	217.983,63
<b>COMPENSAÇÃO</b>		
TÍTULOS EM COBRANÇA .....	8.976,53	
Caução da Diretoria .....	3.000,00	
Contratos de Seguros .....	114.000,00	125.976,53
	Cr\$	777.159,73

Belém(Pa.), 31 de dezembro de 1970.

ESCRITÓRIO MÁRIO PEIXOTO — INSC.—087

Francisco de Assis Teixeira Pinto

Tec. em Contabilidade—Reg. 1212—CRC—Pa.

FERNANDEZ MAQUINAS S/A—FERMASA

Geraldo de Carvalho Gomes

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, REF AO EXERCÍCIO DE 1970.

— DÉBITO —

Despesas com Local .....	18.084,77
Combustíveis Lubrificantes .....	940,50
Despesas Tributárias .....	2.408,02
Despesas Administrativas .....	11.076,84
Despesas Financeiras .....	36.819,38
Lucro do Exercício .....	3.720,27
	Cr\$ 73.049,78

— CRÉDITO —

VENDAS .....	447.511,52
<b>Menos. Custos das Vendas:</b>	
— Valôr Original .....	259.569,80
— Despesas c/Pessoal .....	68.882,49
— Despesas s/Compras .....	18.267,33
— Despesas s/Vendas .....	31.145,12
	69.646,78
Rendas Diversas .....	2.000,00
Ressarcimento de Despesas .....	342,68
Juros .....	779,52
Dividendos .....	280,80
	Cr\$ 73.049,78

Belém(Pa.), 31 de dezembro de 1970.

ESCRITÓRIO MÁRIO PEIXOTO — INSC.—087

Francisco de Assis Teixeira Pinto

Tec. em Contabilidade—Reg. 1212—CRC—Pa

FERNANDEZ MAQUINAS S/A—FERMASA

Geraldo de Carvalho Gomes

(Ext. Reg. n. 1.996 — Dia 28—5—1971)



## EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.

(E N A S A)

C.G.C. N. 04.932.547/001

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

ATIVO		PASSIVO	
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
Embarcações .....	14.375.417,72	Capital Integralizado .....	20.810.000,00
Chata, Cof. Carga e Veic. ....	4.643.760,37	Reservas	
Máquinas, Ferram. e Aparel. ...	2.421.677,22	Reservas Legais .....	183.787,22
Imóveis e Instalações .....	5.595.547,66	Taxa de Ren. da M.M. ....	686.556,21
	27.036.402,97	Reservas Especiais .....	3.249.775,59
			24.930.119,02
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	
Títulos .....	5.750,00	Títulos de Crédito .....	64.000,00
Outros Depósitos .....	287.116,73	Empréstimos Tomados	
	292.866,73	Financ. a Emb. Const. ....	5.181.709,66
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>		Financ. a Emb. Comp. ....	2.058.554,88
Contas Correntes a Receber		Outros Empréstimos .....	2.991.250,00
Agentes e Representantes .....	414.162,84		10.295.514,54
Outras C/C/ a Receber .....	59.507,00	<b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b>	
Contas a Receber		Credores Privilegiados .....	651.717,12
Fretes .....	417.452,46	Credores Quirografários .....	1.660.486,50
Outras Contas .....	662.083,93		2.312.203,62
Existências .....	2.284.662,10	<b>CONTAS DE RESULT. PENDENTE</b>	
	3.837.868,33	Receitas Diferidas .....	351.932,90
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>TOTAL DO PASSIVO .....</b>	
Caixa, Bancos e Valores .....	317.624,26	<b>Cr\$ 37.889.770,08</b>	
<b>CONTAS DE RES. PENDENTES</b>		<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	
Embarcações em Construção .....	4.231.832,25	Ações Cauçionadas .....	3.000,00
Out. Contas de Resp. Pend. ....	1.297.929,13	Const. Embarc. Contratadas ...	6.182.461,53
Prejuízo .....	875.246,41		6.185.461,53
	6.405.007,79	<b>TOTAL GERAL .....</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO .....</b>		<b>Cr\$ 44.075.231,61</b>	
<b>Cr\$ 37.889.770,08</b>			
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
Cauções da Diretoria .....	3.000,00		
Contratos de Const. Emb. ....	6.182.461,53		
	6.185.461,53		
<b>TOTAL GERAL .....</b>			
<b>Cr\$ 44.075.231,61</b>			

Belém, 31 de dezembro de 1970.

RAUL LEONARDOS DO RÊGO BARROS  
Dir. Presidentê — CPF—002170187  
PEDRO CARLOS DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Dir. Técnico — CPF—001245082  
ALUÍSIO LINS DE VASCONCELOS CHAVES  
Dir. Financeiro — CPF—000327782

ALFREDO SILVA DE MORAES REGO  
Dir. Comercial — CPF—000178252  
Raimundo Souza  
Contador — CPF—008088902

CARTÓRIO CHERMONT  
1º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal Z.V. da verdade.  
Belém, 23 de abril de 1971.

ZENO VELOSO — Tab. Substituto



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

DÉBITO		CRÉDITO	
DESPESES INDUSTRIAIS DE TRANSPORTES	5.281.217,94	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR ..	914.076,53
PESSOAL .. .. .	2.151.871,66	RECEITAS DE TRANSPORTES .. .. .	8.481.579,30
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES .. .. .	653.378,10		
MANUTENÇÃO E REPAROS .. .. .	1.598.805,63	RENDAS DIVERSAS	
DESPESES DE VIAGEM .. .. .	421.346,19		
DESPESES PORTUÁRIAS .. .. .		OUTRAS RECEITAS .. .. .	1.467.232,61
DESPESES COMERCIAIS DE TRANSPORTES .. .. .	249.844,33	SUBVENÇÃO DA UNIAO .. .. .	10.000.000,00
DESPESES ADMINISTRATIVAS		PREJUÍZO .. .. .	875.246,41
PESSOAL .. .. .	7.189.294,89		
OUTRAS DESPESES .. .. .	1.073.767,30	TOTAL GERAL .. .. .	Cr\$ 21.738.134,85
DESPESES TRIBUTARIAS .. .. .	47.073,05		
DESPESES DIVERSAS .. .. .	3.071.575,76		
TOTAL GERAL .. .. .	Cr\$ 21.738.134,85		

Belém, 31 de dezembro de 1970.

RAUL LEONARDOS DO REGO BARROS  
Dir. Presidente — CPF—002170187  
PEDRO CARLOS DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Dir. Técnico — CPF—001245082

ALUISIO LINS DE VASCONCELOS CHAVES  
Dir. Financeiro — CPF—000327782  
ALFREDO SILVA DE MORAES REGO  
Dir. Comercial — CPF—000178252  
Raimundo Souza  
Contador — CPF—008088902

**CARTÓRIO CHERMONT**  
1º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal Z.V. da verdade.  
Belém, 23 de abril de 1971.

ZENO VELOSO — Tab. Substituto

**Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Empresa de Navegação da Amazônia S.A. — "ENASA".**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e hum, na sede da Empresa de Navegação da Amazônia Sociedade Anônima "ENASA", presentes os senhores FRANCISCO DE CARVALHO BATISTA, Presidente, FRANCISCO JOAQUIM FONSECA, Conselheiro, e GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO, Conselheiro, reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa, para exame dos Balançetes Contábeis e Financeiros referentes ao período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano de 1970, bem como, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao referido exercício de 1970. Após detalhado exame de referidos documentos, bem como, da Documentação apresentada a eles relativa, decidiram os Conselheiros emitir o parecer abaixo, o qual depois de lido e aprovado, vai assinado por todos os Conselheiros presentes:

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa de Navegação da Amazônia S.A. — "ENASA", tendo examinado os documentos e Balançetes da Empresa relativos ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 1970, bem como o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao referido exercício, tendo-os encontrado na mais perfeita ordem, são de parecer que os mesmos podem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Belém, 23 de abril de 1971.

FRANCISCO DE CARVALHO BATISTA  
Presidente

FRANCISCO JOAQUIM FONSECA  
Conselheiro

GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO  
Conselheiro

**CARTÓRIO CHERMONT**  
1º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal Z.V. da verdade.  
Belém, 23 de abril de 1971.

ZENO VELOSO — Tabelião Substituto

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Examinamos o Balanço Geral da Empresa de Navegação da Amazônia S.A., levantado em 31 de dezembro de 1970, e a correspondente demonstração da conta de Lucros e Perdas, de idêntica data, consoante os padrões reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais de livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria, na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias.

Somos de parecer que tanto o Balanço, como a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, por nós examinados, indicam a real situação financeira da Empresa de Navegação da Amazônia S.A., em 31 de dezembro de 1970. Por outro lado, os documentos, acima aludidos, acham-se em ordem, e consonância com a documentação legal suficiente.

Belém, 23 de abril de 1971.

ESCRITÓRIO MARTIN

Reg. CRC—PA. sob o n. 16

PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO

Contador — DEC—75.412

CRC—Pa.—0565 — CPF—000648452

**CARTÓRIO CONDURU**

Confere com o original

Belém, 23 de abril de 1971.

Em testemunho H.P. da verdade.

HERMANO PINHEIRO — O Tabelião

(Ext. Reg. n. 2.004 — Dia 28—5—1971)



Sexta-feira, 28

AGRO PECUARIA RIO ROOSEVELT S/A.  
C.G.C. — 04985032/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De conformidade com a legislação em vigor e em obediência nos nossos estatutos, apresentamos a apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração de Lucros e Perdas encerrados em 31 de dezembro de 1970, e sobre os quais o Conselho Fiscal já lavrou seu parecer. Os documentos relativos a esse exercício acham-se à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos

Belém, 31 de dezembro de 1970.  
— A DIRETORIA —

BALANÇO GERAL — ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —		— PASSIVO —	
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>NAO EXIGIVEL</b>	
Estudos e Projetos	20.000,00	Capital	
Elaboração		Ações Ordinárias	2.000,00
<b>REALIZAVEL</b>		Integralizadas	18.000,00
Capital à Realizar		A Integralizar	
Ações Ordinárias	18.000,00	<b>EXIGIVEL</b>	
Subscritas		Contas Correntes	34.300,00
<b>DISPONIVEL</b>		Diretoria	416,00
Caixa	450,30	Contas a pagar	
Escritório	2.000,00	<b>COMPENSAÇÃO</b>	
Bancos		Cauções da Diretoria	30,00
<b>RESULTADO PENDENTE</b>		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	Cr\$ 54.745,00
Lucros e Perdas	14.265,70		
<b>COMPENSAÇÃO</b>			
Ações Caucionadas	30,00		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	Cr\$ 54.746,00		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
<b>CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>LUCROS E PERDAS</b>	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.500,00	Prejuízo Verificado	14.265,70
Honorários	2.541,40		
Materiais de Expediente	6.404,30	<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>	Cr\$ 14.265,70
Despesas de Viagens	983,00		
<b>PUBLICAÇÕES</b>	840,00		
<b>ASSISTENCIA TÉCNICA</b>			
<b>TOTAL DO DÉBITO</b>	Cr\$ 14.265,70		

JESUS HERNANDEZ RUIZ  
Diretor-Presidente

PAULO SÉRGIO DE SOUZA  
Tec. Cont. CRC SP — 51953 — PA 126

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Agro Pecuária Rio Roosevelt S/A, tendo examinado o Balanço Geral e respectiva demonstração de Lucros e Perdas encerrados em 31 de dezembro de 1970, declaram que as referidas peças estão totalmente de acordo com os livros e documentos apresentados.

Belém, 31 de dezembro de 1970.

JOSÉ AMARO PINTO GOMES TEIXEIRA

JAMIL JOSÉ AUM  
RUBENS FRANCISCO PEREIRA

(T n. 17.051 — Reg. n. 2008 — Dia: 28.05.71)



## AGRO PECUÁRIA MARECHAL RONDON S.A.

C.G.C. 04985024

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

## SENHORES ACIONISTAS:

De conformidade com a legislação em vigor do em 31 de dezembro de 1970, e sobre os quais o Conselho Fiscal já lavrou seu parecer. Os documentos relativos a esse exercício acham-se à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Belém, 31 de dezembro de 1970.

A DIRETORIA

## BALANÇO GERAL — ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

— ATIVO —		— PASSIVO —	
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
Estudos e Projetos		Capital	
Elaboração .....	20 000,00	Ações Ordinárias	2.000,00
<b>REALIZÁVEL</b>		Integralizadas .....	18.000,00
Capital à realizar		A integralizar .....	20.000,00
Ações Ordinárias		<b>EXIGÍVEL</b>	
Subscritas .....	18.000,00	Contas Correntes	
<b>DISPONÍVEL</b>		Diretoria .....	29.000,00
<b>Caixa</b>		Diversos .....	3.207,63
Escritório .....	379,37	Contas à pagar .....	442,00
Bancos .....	2.000,00		32.649,63
	2.379,37	<b>COMPENSAÇÃO</b>	
<b>RESULTADO PENDENTE</b>		Cauções da Diretoria ..	30,00
Lucros e Perdas .....	12.270,26	<b>Total do Passivo</b> .....	Cr\$ 52.679,63
<b>COMPENSAÇÃO</b>			
Ações Caucionadas .....	30,00		
<b>Total do Ativo</b> .....	Cr\$ 52.679,63		

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
<b>CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>LUCROS E PERDAS</b>	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		Prejuízo Verificado .....	12.270,26
Honorários .....	500,00		
Materiais de expediente .....	348,70		
Despesas de Viagens .....	9.631,56		
Publicações .....	950,00		
Assistência Técnica .....	840,00		
<b>Total do Débito</b> .....	Cr\$ 12.270,26	<b>Total do Crédito</b> .....	Cr\$ 12.270,26

JESUS HERNANDEZ RUIZ  
Diretor Presidente

Vitório Emanuele Vassalo  
Téc. Cont. SP-25363 PA-125

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Agro Pecuária Marechal Rondon S.A., tendo examinado o Balanço Geral e respectiva demonstração de Lucros e Perdas encerrados em 31 de dezembro de 1970, declaram que as referidas peças estão totalmente de acordo com os Livros e documentos apresentados.

Belém, 31 de dezembro de 1970.

JOSÉ AMARO PINTO GOMES TEIXEIRA — JAMIL JOSÉ AUM — RUBENS FRANCISCO PEREIRA

(T. n. 17.051 — Reg. n. 2.000 — Dia 28-5-1971)



**COHAB — COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**ATA DA REUNIAO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — COHAB-PARÁ, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1971.**

Aos vinte e hum (21) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e hum (1971), em sua sede social, sita a Rua Governador Magalhães Barata, número cento e quinze (115), nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas da citada Companhia, em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 13, 18 e 20 de maio corrente e nos jornais: Fôlha do Norte, Província do Pará e O Liberal. As dez (10) horas da manhã, após verificada a presença de acionistas representativos da maioria do capital subscrito, o Dr. Amiraldo Elleres Nunes, assumiu a presidência dos trabalhos e deu por aberta a sessão, convidando para secretária, a funcionária RUTH ISAAC AGUIAR; Chefe de Gabinete da Presidência. A seguir, determinou fosse efetuada a leitura do Ofício n. 347.GG, datado de 20 de maio, exarado pelo Gabinete do Governador, que credenciava o Sr. General R/1 RUBENS LUZIO VAZ, Secretário de Estado da Fazenda, a representar na Assembléia Geral, o Governo do Estado, maior acionista da Companhia, e cujo teor é o seguinte: "Senhor Presidente: Tenho a honra de comunicar a Vossa Senhoria que deleguei poderes ao Senhor General R/1 RUBENS LUZIO VAZ, Secretário de Estado da Fazenda, para representar o Governo do Estado do Pará, na Assembléia Geral da Companhia de Habitação do Estado do Pará, a realizar-se no dia 21 do mês corrente. Apresento a Vossa Senhoria os meus protestos de apreço e consideração. Assinado: Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON — Governador do Estado". Em seguida, foi lido igualmente, o Edital de Convocação, dando por iniciados os trabalhos e passando a exame, o primeiro item do Edital: Tomar conhecimento da renúncia da Diretoria. Com a pa-

lavra, o Representante do Governo que apresentou aos demais, as cartas-renúncia da Diretoria da Companhia, dos diretores: Amiraldo Elleres Nunes, Odemar Novaes Coutinho e Maurício Ubirajara Velasco de Azevedo. Após todos tomarem conhecimento da renúncia dos referidos Diretores, a qual foi aprovada pela Assembléia, o Sr. Presidente passou ao segundo item do Edital: — Eleger o Diretor Presidente e demais Diretores da Companhia. Ainda com a palavra, o Representante do Governo do Estado, que propôs a indicação dos Engenheiros: EVANDRO SIMÕES BONA, para Diretor Presidente; CICE-RIKIONO CBRAL DO NASCIMENTO, para Diretor de Construção e Urbanismo e JUAREZ BOTELHO DA COSTA, para Diretor Financeiro. Posta a matéria em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, entra em pauta, o terceiro item da Convocação: O que ocorrer. Continuando com a palavra, o Representante do Governo do Estado, declarou que, face às conveniências do Governo do Estado para que a nova Diretoria cumpra tempo integral e dedicação exclusiva na Companhia, fica fixada a Representação dos novos Diretores em: Cr\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Cruzeiros), para o Diretor Presidente e Cr\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros), para cada Diretor. Tal proposição foi APROVADA por unanimidade. Finalmente, o Representante do Governo do Estado, transmitiu aos Diretores que ora deixam a COHAB, os agradecimentos da Chefa do Executivo, pela eficiência, lisura e honestidade com que se conduziram a frente da Companhia, durante os cinco (5) anos de mandato e formulou votos de felicidades pessoais empreendimentos que rotem chamados, a colaborar no futuro. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença do General RUBENS VAZ, e pediu-lhe, transmitisse ao Exmo. Sr. Governador do Estado, os agradecimentos pelo apoio evidenciado em todos os momentos. E como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura desta ata, após o que foi a mesma lida, e achada conforme, aprovada e

assinada por todos os presentes. E eu, Ruth Isaac Aguiar, lavrei a presente ata.

Belém, 21 de maio de 1971.

Gen. R/1 RUBENS LUZIO VAZ  
Representante do Governo  
AMIRALDO ELLERES NUNES  
Diretor-Presidente

ODEMAR NOVAES COUTINHO  
Diretor-Financeiro  
MAURICIO U. VELASCO DE AZEVEDO

Diretor de Const. e Urbanismo  
**CARTÓRIO CONDURU**  
Reconheço as assinaturas supra de Rubens Luzio Vaz; Amiraldo Elleres Nunes, Odemar Novaes Coutinho e Maurício U. Velasco de Azevedo.

Belém, 25 de maio de 1971.

Em test. H P da verdade  
O Tab.

HERMANO PINHEIRO  
JUNTA COMERCIAL

emoiamentos: Cr\$ 10,00

Belém,  
SAMUEL — O funcionário

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Esta Ata em 9 vias foi apresentada no dia 25 de maio de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de 26 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. 4646/47 que vão num rubricadas com o apelido TENREIRO ARANHA de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1407/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro Oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 26 de maio de 1971.

OSCAR FACIOLA — Secretário Geral

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 2094 — Dias 27, 28 e 29.5.71)

**CERVEJARIA PARAENSE S.A. — CERPASA**

C.G.C. N. 04.894.085/001

**Assembléia Geral Extraordinária**

Ficam convidados os senhores acionistas da Cervejaria Paraense S.A. — ... CERPASA —, para se reunirem na Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de junho de 1971, às 10:00 (dez) horas, na sede social, à Rodovia Arthur

Bernardes, s/n., no Tapanã, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Aumento do Capital Social, mediante: 1 — aproveitamento dos Lucros em Suspensão do exercício de 1970, na forma do artigo 113, da Lei das Sociedades Anônimas; 2 — incorporação do resultado apropriável decorrente do "Fundo para Aumento do Capital" — Lei n. 5.174/66, art. 1º, item II, n. 3, modificada pelo Decreto-Lei n. 756, de 11 de agosto de 1969; 3 — utilização de Recursos Próprios; 4 — subscrição de ações preferenciais, nominativas, classe "B", com recursos oriundos da dedução do Imposto de Renda, na forma da Lei n. 756/69;

b) — Reforma dos Estatutos Sociais, em consequência;

c) — Outros assuntos de interesse social.

Belém-Pará, 25 de maio de 1971.

(a) BENJAMIM MARQUES  
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 2048 — Dias 27, 28 e 29—5—1971)

**CHAMMA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**

C.G.C. n. 04.901.302/001

ASSEMBLEIA GERAL

ORDINÁRIA

Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas de CHAMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social a Boulevard Castilho França, 21 às 16,00 horas do dia 28 de maio próximo vindouro, para deliberarem sobre:

a) — Aprovação das Contas da Diretoria do exercício de 1970;

b) — Apreciar o Parecer do Conselho Fiscal;

c) — Aprovação do Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do exercício de 1970;

d) — Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários, para o exercício de 1971.

Belém, 20 de maio de 1971.

Chamma Ind. e Com. S/A

OSCAR JOSÉ CHAMMA

Diretor

(Ext. — Reg. n. 2019 — Dias 25, 27 e 28/5/71).



**AGROPECUARIA TEIXEIRA  
POSSES S.A. — AGROTEP  
C.G.C.M.S. — 04.971.057.001  
Assembléa Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores Acionistas de Agropecuária Teixeira Posses S.A. — "AGROTEP", para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede social, à Trav. Quintino Bocaiuva — 959, às 16,00 horas do dia 31 de maio de 1971, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1970;

b) — Eleição da Diretoria do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

Belém, 14 de maio de 1971.  
A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2061 — Dias 27 e 28—5—1971)

**FERNANDEZ MAQUINAS  
S/A. — FERMASA**

**Assembléa Geral  
Ordinária  
— Convocação —**

Convidam-se os senhores acionistas de Fernandez, Máquinas S.A. — FERMASA, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29, às 16 horas, na sede social da empresa, à Av. Governador José Malcher, n. 2949/51, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) exame, discussão e deliberação sobre o balanço geral, conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Diretoria, tudo relativo ao exercício de 1970;

b) eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) fixação de honorários de diretores e conselheiros;

d) o que ocorrer.

Belém (PA), 19 de maio de 1971.

(Ext. — Reg. n. 1995. — Dias 25, 27 e 28.5.71)

**S.A. RIO XINGU, INDUSTRIAL E AGROPECUARIA  
Assembléa Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas de S.A. Rio Xingú, Industrial e Agropecuária, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 31 de maio de 1971, às 16 horas, na Sede Social à Avenida Governador José Malcher, 1417, nesta cidade para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;

b) — Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;

c) — Eleição do Conselho Fiscal e seus honorários;

Outrossim, ficam os Senhores Acionistas, cientes de que se encontram à disposição na sede social e no horário de expediente os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627/40.

Belém, 14 de maio de 1971

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 2.040 — Dias: 25, 27 e 28.5.71)

**PERFUMARIAS PHEBO S.A.  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CGC/MF — 04.911.095  
Assembléa Geral  
Extraordinária**

Convidamos os senhores acionistas para comparecerem à reunião em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente, às 16,00 horas, na sede social à Travessa Quintino Bocaiuva número 687, nesta Capital a fim de se deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) participação da empresa em outras Sociedades aliadas;

b) alteração dos estatutos; e que ocorrer.

Belém, 21 de maio de 1971.

A DIRETORIA.

(Ext. Reg. n. 2026 — Dias — 25, 27 e ..... 28.05.1971)

**CIA. AGRO-PASTORIL  
BABIÉ S.A.  
Assembléa Geral  
Ordinária  
CONVOGAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas da Cia. Agro-Pastoril Babié S/A., a se reunirem em sua sede social, à Rua 13 de Maio, n. 53 — 10. andar — conjunto 2, em Belém, Estado do Pará, às 16 horas do dia 28 de maio de 1971, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) — Apresentação das contas da Diretoria, do exercício de 1971, ano base de 1970;

b) — Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;

c) — Parecer do Conselho Fiscal;

d) — Eleição do Conselho Fiscal de 1971/1972;

e) — O que ocorrer.

Belém, 18 de maio de 1971.  
a) Armando Ribeiro  
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1983. — Dias 25, 27 e 28.5.71)

**COMPANHIA AGRO  
PECUARIA DO PARA**

**Assembléa Geral  
Extraordinária**

Tendo em vista adaptar a companhia às condições estabelecidas pela SUDAM quando da aprovação de seu projeto agropecuário, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Agro Pecuária do Pará para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária às 10 horas do dia 31 de maio corrente, em sua sede social para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Proposta da Diretoria para:

a) aumento do capital atual com reavaliação do ativo;

b) aumento do capital, em diante fixação do capital autorizado;

c) reforma dos estatutos;

2) Eleição da Diretoria;

3) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 20 de maio de 1971.

(a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2028 — Dias 25, 27 e 28—5—1971)

**ABREU S/A. —  
TRANSPORTE E COMERCIO  
CONVOCAÇÃO**

Convocamos os acionistas de Abreu S/A. — Transporte e Comércio, para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinária, a ter lugar no próximo dia 8 de junho, às 18,00 horas, em sua sede social sito à Av. Almirante Barroso, n. 2248, para tratar de assunto referente à substituição do presidente desta Firma.

Belém (PA), 20 de maio de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2002. — Dias 25, 27 e 28.5.71)

**MAFRA S/A, AGROPECUARIA  
C.G.C. 04972469**

**Assembléa Geral Ordinária**

Ficam convidados os senhores acionistas da MAFRA S.A. AGRO-PECUARIA para comparecerem à Assembléa Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 de maio de 1971, às 10 horas, na sede da sociedade, à Rua XV de Novembro, 226 10o. andar sala 1004 Edifício Francisco Chamié, Belém, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame do relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo em 1970 e parecer do Conselho Fiscal;

b) Exame do Balanço e da Conta de Lucros e Perdas;

c) Preenchimento de um cargo de diretor;

d) Eleição do Conselho Fiscal para novo mandato e fixação de seus honorários;

e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se, desde já, à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, 06 de maio de 1971.

a) Ilegível  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 2.042 — Dias: 25, 27 e 28.5.71)



## Editalis Administrativos

### VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S.A.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembléia Geral Extraordinária

Na forma dos Estatutos e da Lei das Sociedades Anônimas, ficam convocados os senhores acionistas de Vidros Industriais do Pará S.A., para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de maio de 1971, às 10 horas, na sede social, à Rua Quinze de Novembro, n. 226, sala 1508, com o objetivo de tratar dos seguintes assuntos:

a) aumento de capital com emissão de ações preferenciais;

b) Reforma dos estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 21 de maio de 1971  
Alberto Castello Branco Bandeira

Diretor

José Luciano Castelo Branco

Diretor  
(Ext. Reg. n. 2.018 — Dias 25, 27 e 28.05.71)

### MARQUES PINTO, EXPORTAÇÃO S.A.

#### Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de maio corrente, às 16,00 horas, em sua sede à Rua Senador Lameira Bittencourt, 314 na cidade de Santarém, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Aprovação das contas da Diretoria, constante de Balanço Geral, demonstração de "Lucros e Perdas", Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado a 31.12.70;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o presente exercício; e sua remuneração.

c) Escolha do presidente de Assembléia Geral, para o presente exercício;

d) Fixação dos honorários da Diretoria, para o ano em curso;

e) O que ocorrer concernente aos assuntos acima.

Santarém (Pa.), 21 de maio de 1971.

A DIRETORIA  
(Ext. Reg. n. 2.016 — Dias 25, 27 e 28.05.71)

### A. F. COELHO,

### CONSTRUÇÕES E

### COMÉRCIO S.A.

#### Assembléia Geral

#### Ordinária

#### Convocação

Convidam-se os senhores acionistas de A. F. COELHO, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, à Travessa Pe. Prudêncio, número 85, nesta cidade, no próximo dia 31 de maio, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) discussão e deliberação sobre laudo de avaliação de imóveis;

b) emissão de 600.000 ações ordinárias, a serem subscritas para integralização em imóveis (Cr\$ 400.000,00), com reserva (Cr\$ ..... 100.000,00) e em dinheiro (Cr\$ 100.000,00);

c) elevação do capital autorizado de Cr\$ ..... 1.000.000,00 para ..... Cr\$ 2.000.000,00;

d) o que ocorrer.  
Belém (Pa), 20 de maio de 1971.

(a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2024 — Dias — 25, 27 e ..... 28.05.1971).

### NAHON IRMAO

### COMERCIO S.A.

Assembléia Geral Ordinária  
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1971, às 18 horas, em sua sede social sito à Rua 13 de maio, n. 220, para deliberarem o seguinte:

a) Eleição da Diretoria;

b) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2063 — Dias 27, 28/5 e 1º-6-1971)

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIVISÃO DO PESSOAL

#### EDITAL — N. 104/71 — DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital Maria Benta Branco Lobato Professor não titulado Nível EP 1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Tapari — Distrito de Alter do Chão Município de Santarém para o prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 04 de maio de 1971  
Graciete de Lima Araújo

Diretor da Divisão de Pessoal Mário de Nazaré Calandrini Fernandes

Diretor do Departamento de Administração  
(G — Reg. n. 10.587 — Dias 26 — 28 e 1/6/71).

#### EDITAL — N. 105/71 — DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital Jaciáman Regis Bezerra de Sousa Professor Regente Nível EP 2 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Rural "Barão de Tapajós no Município de Santarém para o prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua de-

missão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 04 de maio de 1971  
Graciete de Lima Araújo

Diretor da Divisão de Pessoal Mário de Nazaré Calandrini Fernandes

Diretor do Departamento de Administração  
(G. — Reg. n. 10586 — Dias 26 — 28 e 1/6/71).

#### EDITAL — N. 115/71 —

#### DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital Maria das Graças Gonçalves de Figueiredo Professor primário Nível EP 3 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Vilhena Alves" Município de Belém para o prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 196 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de maio de 1971  
Graciete de Lima Araújo

Diretor da Divisão de Pessoal Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração

(G — Reg. n. 10.581 — Dias 26 — 28 e 1/6/71).







3. Aquisição de combustíveis para o serviço de luz .....	—	—	—	5.914,64	5.914,64	5.914,64	5.914,64			
4. Aquisição de materiais p/ o motor de luz .....	—	—	—	800,00	800,00	800,00	800,00			
5. Aquisição de lâmpadas e outros .....	—	—	—	60,00	60,00	60,00	60,00			
6. Serviços de reparos no setor de luz .....	—	—	—	750,00	750,00	750,00	750,00			
7. Pessoal do serviço de transporte municipal .....	—	—	—	1.296,00	1.296,00	1.296,00	1.296,00			
8. Combustíveis e lubrificantes para o serviço de Transporte municipal .....	—	—	—	8.897,55	8.897,55	8.897,55	8.897,55			
9. Materiais e acessórios para o serviço de Transporte Municipal .....	—	—	—	2.640,18	2.640,18	2.640,18	2.640,18			
10. Serviços de reparos e conservação de veículos .....	—	—	—	2.820,75	2.820,75	2.820,75	2.820,75			
11. Outros serviços prestados. Motorista .....	—	—	—	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00			
12. Pessoal de conservação das vias urbanas .....	—	—	—	4.912,00	4.912,00	4.912,00	4.912,00			
13. Pessoal do ensino primário Municipal .....	—	—	8.280,00	—	—	—	8.280,00			
14. Outros materiais para as escolas primárias .....	—	—	112,30	—	—	—	112,30			
15. Reparos e conservação de bens móveis e imóveis .....	—	—	—	—	—	800,00	800,00			
16. Materiais, produtos químicos, Biliógiros para o serviço de Saúde .....	—	—	—	—	4.707,98	—	4.707,98			
17. Assistência aos doentes e inválidos .....	—	—	—	—	2.498,00	—	2.498,00			
18. Liquidação da coleção de livros adquiridos em 1969 .....	—	—	—	—	—	5.000,00	5.000,00			
<b>T O T A I S</b> .....	39.840,30	17.965,00	57.805,30	3.280,00	5.112,30	800,00	7.205,98	32.612,72	54.011,00	111.816,30

## H E S U M O :

Total do fundo disponível .....	111.841,23
Total do fundo aplicado .....	111.816,30
Total do fundo não aplicado .....	24,93

## TOTAL DO FUNDO DISPONÍVEL PARA 1971

Em moeda corrente .....	24,18
Em Depósito do Banco do Brasil .....	0,75
	24,93

Prefeitura Municipal de Bonito, 31 de dezembro de 1970

F u e d A s s a d  
Prefeito MunicipalM. N. A. Elias  
Tesorero



## ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

O cidadão Fued Assad, Prefeito Constitucional do Município de Bonito, no Estado do Pará, torna público para os devidos fins e, em atendimento ao que determina a Resolução n. 109/70, do Tribunal de Contas da União, capítulo II (Da Publicidade das Despesas), Art. 30. Item V, parágrafo único alínea a) o seguinte:

Quantidade	Localização das Escolas	Grau de Ensino	N. de Professores	N. de Alunos
1	Travessa da Estiva .....	Primário	1	30
2	Travessa "A" .....	"	1	30
3	Travessa Acaputêua .....	"	1	30
4	Igarapé Galho Grande .....	"	1	52
5	Travessa Maubal .....	"	1	26
6	Boca do Maubal .....	"	1	35
7	Igarapé Braço Seco .....	"	1	35
8	Travessa do Açaizal .....	"	1	20
9	Travessa do "L" .....	"	1	25
10	Baixo Maubal .....	"	1	25
11	Travessa "C" .....	"	1	25
12	Travessa do Burrinho .....	"	1	30
13	Caetezinho .....	"	1	28
14	Travessa do Dois .....	"	1	32
15	Travessa Boa Vista .....	"	1	20
16	Travessa "B" .....	"	1	32
17	Travessa "C" .....	"	1	20
18	Jordão .....	"	1	20
19	Sítio Santo Antônio .....	"	1	35
20	Travessa "B" (Alto) .....	"	1	32
21	Boa Esperança .....	"	1	20
22	Travessa São José .....	"	1	30
23	Arraial da Boa Esperança .....	"	1	20
24	Travessa do Cumaru .....	"	1	25
25	Travessa do Cumaru (Alto) .....	"	1	18
26	Travessa Samaúma .....	"	1	18
27	Travessa do Açaizal .....	"	1	22
28	Travessa Miritizinho .....	"	1	35
29	Travessa Miritizinho (Baixo) .....	"	1	28
30	Sítio São Benedito .....	"	1	25
31	Margem do Rio Caeté .....	"	1	30
32	Boa Vista do "L" .....	"	1	32
33	Travessa do cinco .....	"	1	36
34	Caxiu .....	"	1	30
35	Cruzamento de Ourém .....	"	1	32
36	Curva do Bode .....	"	1	25
37	Mururé .....	"	1	30
38	Travessa Maçaranduba .....	"	1	18
39	Sítio São Francisco .....	"	1	17
40	Carará .....	"	1	

Prefeitura Municipal de Bonito, em 31 de dezembro de 1970

Fued Assad  
Prefeito Municipal

M. N. A. Elias  
Tesoureiro

(T. n. 17.049. Reg. n. 2.000 — Dia — 28.5.71)

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
EDITAL N. 11/71  
PROCESSO N.º 19.576

DE CITAÇÃO, com o prazo de dez (10) dias ao Sr. HILDO TAVARES CARVALHO, Prefeito Municipal de ABAETETUBA, exercício de 1969.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Regulamento — art. 180, combinado com o art. 180 e parágrafo único do art. 304, cita através do presente Edital, que será publi-

cado três (3) dias consecutivos no Diário Oficial, o Sr. HILDO TAVARES CARVALHO, Prefeito Municipal de ABAETETUBA, em 1969, a fim de que, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo n. 19.576, referente à prestação de contas do S.M.E.R., de ABAETETUBA, exercício de 1969.

Beim, 21 de maio de 1971  
ELIAS NAIF DAIBES  
HAMOUCHE  
Conselheiro Presidente  
G. Reg. n. 10.570 Dias 26, 27 e 28.5.71)

**COLEÇÃO DE DECRETOS-LEIS,**

1969, 1970

3 volumes encadernados.

A venda na Imprensa Oficial

Preço: Cr\$ 30,00



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BREVES**

Estado do Pará

Edital de Reabertura de inscrição ao concurso para provimento dos cargos de Guarda Fiscal e Escriturário do Quadro de Pessoal do Município, criados pela Lei n. 597, de 10.11.70.

A Prefeitura Municipal de Breves torna público a Reabertura de inscrição ao concurso para o imediato provimento de um cargo vago de Guarda Fiscal e dois (2) de Escriturário do Quadro já referido, bem como daqueles que futuramente vagarem ou venham a ser criados dentro do prazo de validade do concurso, obedecendo as seguintes prescrições:

1 — As inscrições ficarão reabertas no período de 10 a 15 de junho, próximo, na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça da Bandeira, s/n., e as provas serão prestadas no Ginásio "Miguel Bitar", à Avenida Rio Branco s/n., no dia 20.07.71, de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais, e a 21/7/71 a de Dattlografia, às vinte (20) horas, dos citados dias.

2 — A remuneração dos cargos correspondem atualmente a Cr\$ 200.00 (duzentos cruzeiros) mensais.

3 — Os Escriturários e Guardas Fiscais estão sujeitos ao horário normal do funcionamento.

4 — São exigências para a inscrição:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, estar em dia com as obrigações Eleitorais, e para os candidatos do sexo masculino, com o serviço militar;

b) idade máxima inferior a 35 anos, à data da abertura das inscrições, a mínima de 18, exceto se o candidato já for servidor público municipal.

5 — O pedido de inscrição constará do preenchimento formulário que será fornecido no ato, e,

Para inscrever-se, o candidato deverá, no momento a

inscrição, apresentar-se munido do seguinte:

a) Documento de identidade fornecido por autoridade Policial;

b) Título de Eleitor;

c) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, os do sexo masculino.

d) Valor correspondente à taxa de inscrição, fixada em Cr\$ 5,00, (cinco cruzeiros);

e) Para efeito de dispensa do limite de idade aos ocupantes de cargo público municipal, prova dessa condição;

f) Duas fotografias recentes 3x4

6 — As provas constarão de questões objetivas sobre assunto dos programas anexos ao presente Edital e serão as seguintes: — Português, Matemática e Conhecimentos Gerais, sendo que para os candidatos a Escriturário haverá também uma de Dattlografia.

7 — Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética mínima de sessenta (60) pontos, sendo que a mínima em cada uma das provas será quarenta (40).

8 — Haverá inscrições distintas para cada um dos certames e nenhum candidato poderá inscrever-se nos dois simultaneamente.

9 — As demais instruções e condições constam do regulamento aprovado pelo Decreto Municipal n. 19, de 10/04/71, entendendo-se que a

inscrição implica no conhecimento e aceitação das mesmas, por parte do candidato Prefeitura Municipal de Breves, 25 de maio de 1971.

VISTO:

José Silva Filho  
Secretário Municipal e  
Membro da Comissão

Maria de Nazaré Nascimento  
Valadares

Escriturária da Prefeitura  
servindo de Secretária da  
Comissão Organizadora do  
Concurso

(T. n. 17052 — Reg. n. 2014  
— Dia: 28.05.71).

Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**

Resumo do Quadro Comparativo das Despesas feitas com os Recursos do Fundo de Participação dos Municípios, em 1970 conforme o artigo n. 3 da Resolução n. 100/70

	Cr\$
<b>RESUMO:</b>	
Total disponível do fundo	198.961,33
Total aplicado	195.911,84
Total não aplicado	3.049,49
Fundo disponível:	
Em moeda corrente	3.044,92
Em depósito no B.B. S/A.	4,57
<b>SOMA</b>	<b>Cr\$ 3.049,49</b>

Republicado por haver incorreção no original remetido à publicação.

Irituia, 31 de Dezembro de 1970.

FLAVIANA NERIS DA SILVA

Prefeita Municipal

ROSA CORRÊA DA ROCHA

Tesoureira

(T. n. 17048 — Reg. n. 1997 — Dia: 28.05.71)

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE PORTOS E VIAS  
NAVEGÁVEIS  
2a. DIRETORIA REGIONAL  
EDITAL DE CONVOCACÃO

O Diretor da Segunda Diretoria Regional do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis de acordo com o que dispõem o art. 4.º do Decreto n. 58.324, de 02.05.1966, e o art. 317 do Decreto n. 5.798/40, convoca os proprietários dos navios "JUPITER" e "AQUIDABAN", soçobrados na baía de Guajará, em frente à Vila da Barca e Navio "RIO GUAIBA" submerso no Rio Guamá, próximo ao Núcleo Pioneiro da Universidade Federal do Pará, nesta Capital, para, no prazo de seis (6) meses, procederem à remoção dos referidos navios. Findo este prazo, os mesmos serão considerados abandonados, podendo o D.N.P.V.N. promover a remoção em aprêço e dar aos salvados o destino conveniente, conforme dispõe o art. 4.º do Decreto n. 58.324/66.

Belém, 26 de Janeiro de 1971.  
MANUEL ASTROGILDO PINTO  
COTA

Diretor Regional

(Ext. Reg. n. 2035 Dia 28.5.71) (Ext. Reg. n. 2046 Dia 28.5.71)

INSTITUTO NACIONAL DE  
PREVIDENCIA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA NO  
PARÁ

AVISO DE ALIENAÇÃO

1 — Faço público a quem interessar possa, pessoas ou firmas, que este Instituto estará recebendo proposta até às 10,00 horas do dia 4 de junho de 1971 para a venda de armários, cadeiras e mesas para funcionários.

2 — O Convite n. 12/71, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no SERVIÇO DE MATERIAL, na Rua Senador Manoel Barata, n. 869 no horário de 8,00 às 10,00 horas, onde também, serão prestados maiores esclarecimentos.

Belém, 21 de maio de 1971  
ISA LIMA SAMPAIO  
Coordenadora de Serviços  
Gerais e Patrimônio

VISTO:

GLEIDSON DIAS DE  
FIGUEIREDO  
Superintendente Regional



**SECRETARIA DE ESTADO  
DE AGRICULTURA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Comissão de Inquérito  
Administrativo**

De ordem do Ilmo. Sr. Pedro José de Siqueira Mendes, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída através da Portaria n. 77/71, baixada pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Agricultura, convoco a funcionária: **Marilda Luíza de Sena Guimarães**, exercendo a função de Datilógrafo, nível 3, pertencente ao quadro permanente do Gabinete do Exmo. Sr. Secretário, para, no prazo de oito (8) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, apresentar-se no Gabinete pertencente à Divisão de Organização Agrária e Cooperativismo, onde funciona a "Comissão de Inquérito". Tal medida, é baseada nos ditames do Art. 199, parágrafo 2.º, da Lei n. 749 de 24.12.53, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios.

O seu não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na sua Demissão do Cargo, de acôrdo com a determinação do Art. 168, item 2, da Lei já acima mencionada.

Belém, 24 de maio de 1971.

(a) **JANDIRA IRANY PINA** - Secretária.

(G. — Reg. n. 10.810 — Dias 27, 28 e 29.5 e 1, 2, 3, 4 e 5.6.71)

**EDITAL — N. 113/71 —  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO  
DA/DP.**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital **Maria de Sousa Assis** Professor Regente Nível EP 2 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Professora Maria Amélia Vasconelos" Município de Capanema para o prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combi-

nado com os arts. 196 item II e 205 da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de maio de 1971  
**Graciete de Lima Araújo**  
Diretor da Divisão de Pessoal  
**Raimundo Ney Sardinha de Oliveira**  
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 10.582 — Dias: 25 — 27 e 29/5/71).

**EDITAL — N. 114/71 —**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital **Maria Pereira dos Santos** Professor não titulado Nível EP 1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do lugar Quatipuru-Miri Município de Capanema para o prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto). E para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de maio de 1971  
**Graciete de Lima Araújo**  
Diretor da Divisão de Pessoal  
**Raimundo Ney Sardinha de Oliveira**  
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 10.583 — Dias: 25 — 27 e 29/5/71).

**EDITAL N. 79/71 —  
DA/DP**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Esta-

do de Educação, notifico, pelo presente Edital **Manoel Gregoriano Gomes dos Santos** Professor Não Titulado nível EP 1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do lugar São Jenipapo município de Cametá para o prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 29 de abril de 1971.

**Graciete de Lima Araújo**  
Dir. da Divisão do Pessoal  
**Mário de N. Calandrini Fernandes**  
Dir. do Departamento de Administração

VISTO  
Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

(a) **Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 9977 — Dias — 22, 25, 27 e 29.05.71)

**EDITAL N. 80/71 — DA/DP**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital **Maria Expedita da Costa Moreira** Professor Não Titulado nível EP 1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do lugar Rio Carapajó no município de Cametá para o prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser pro-

posta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação 29.04.1971.

**Graciete de Lima Araújo**  
Dir. da Divisão do Pessoal  
**Mário de Nazaré Calandrini Fernandes**  
Dir. do Departamento de Administração

VISTO  
Secretaria de Estado de Educação, 30.04.1971.

(a) **Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 9977 — Dias — 22, 25, 27 e 29.05.71)

**EDITAL N. 21/71-DA/DP**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital **Maria Vilhena Ferreira** Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Isolada do Lugar Rio Anequará, no Município de Abaetetuba, para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação. 14 de abril de 1971.

**Graciete de Lima Araújo**  
Diretor da Divisão do Pessoal  
**Mário de Nazaré Calandrini Fernandes**  
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8172. — Dias 22, 25, 27 e 29.05.71)





República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

# Diário da Justiça

BELEM — SEXTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1971

NUM. 7.405

## Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES  
Secretário: Dr. LUIS FARIA

### COMARCA DA CAPITAL LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL

O Doutor Romão Amoedo da Silva Netto, Juiz de Direito da Primeira Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Leilão Público com o prazo de vinte dias virem ou dêle tiverem conhecimento, que no dia Vinte e Um (21) do mês de junho próximo às Onze (11) Horas, no Palácio da Justiça à praça Felipe Patroni nesta capital e sala de audiências do titular acima, irá a público pregão de venda e arrematação em Leilão Público o bem abaixo descrito, objeto da Ação de Extinção de Condomínio em que é requerente TALISMÁN CLAUDIO DE QUEIROZ TEIXEIRA, brasileiro, desquitado, bancário, domiciliado e residente em Bragança, neste Estado, e requerida MARIA DE NAZARÉ MELLO PAIVA RODRIGUES, brasileira, desquitada, de prendas do lar, residente e domiciliada nesta cidade, a saber:

**TERRENO EDIFICADO** nesta cidade, sito à Rua dos Timbrás, coletado sob o n. 1.543 (hum mil quinhentos e quarenta e três) do planejamento moderno, antigo

### EDITAIS JUDICIAIS

n. 777, medindo quatorze metros de frente por quarenta e quatro metros de fundos (14,00 x 44,00), confinando de ambos os lados com propriedade de quem de direito, devidamente transcrito no Registro de Imóveis, 1.º Ofício, desta Comarca, com as características que se seguem: construção moderna, de alvenaria, tipo "bungalow", de dois pavimentos, muro de alvenaria, grades, de madeira, dois portões de madeira, sendo um para entrada de veículos, jardim, pátio mosaicado, garage, contendo no seu interior o seguinte: sala de visitas e varanda, com o piso em tacos, copa, cozinha e banheiro social, com pisos mosaicados e paredes revestidas de azulejos até a altura regulamentar, dependência de empregada e quintal murado. No pavimento superior, onde se vai ter, por uma escada de madeira, sobre laje de concreto armado, contém três dormitórios com piso em tacos, sala de banho com piso mosaicado e paredes revestidas de azulejos e ter-

raço com piso em mosaico Avaliado em Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros).

**QUEM PRETENDER** arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, a fim de dar seu lance ao Leiloeiro Judicial que aceitará o de quem mais oferecer. O **COMPRADOR** pagará a Banca, no ato, o preço de sua arrematação, as comissões do Leiloeiro, Porteiro, Escrivão, custas de arrematação e respectiva Carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no "Diário da Justiça", jornal de grande circulação nesta cidade e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 20 dias do mês de maio de 1971. Eu, **MARIA DIVA BARATA ROCHA BASTOS**, — Escrivã Vitalícia do Cartório do Quarto Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, mandei datilografar e subscrevo.

Romão Amoedo da Silva Netto  
Juiz de Direito da 1.ª Vara  
da Comarca da Capital  
(Ext. Reg. n. 2118—Dia—28 5/71)

### JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ABAETETUBA Edital de Praça

A doutora Maria Helena Couceiro Simões, Juíza de Direito da Comarca de Abaetetuba, Estado do Pará por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital de Praça para venda e leilão virem ou dêle tomarem conhecimento, que no dia dezoito de junho de 1971 (18.6.71), às 10 00 horas, à porta principal da Sala do Forum, local situado à Praça Azevedo Monteiro o Oficial de Justiça, que estiver sersindo de porteiro dos auditórios, levará a hasta pública, a quem mais der e maior lance oferecer sobre o preço da avaliação, os seguintes bens pertencentes a Alexandre Ferreira Cardoso, na ação executiva que lhe move o Banco da Amazônia S.A. Agência de Abaetetuba, constante de: Um terreno que mede 8m. de frente por 33mts., de comprimento, situado, à Rua Siqueira Mendes antiga Benjamim Constant, limitando-se de um lado com terreno de Vicente Gamma da Silva de outro com terreno de Sebastião da Silva Lobato, devidamente registrado no Cartório de Imóveis, avaliado em Cr\$ .....



3.000,00 (três mil cruzeiros); Terreno situado à Rua Si- queira Mendes, onde está edifi- cada uma casa coletada sob o n. 1041, construída em al- venaria de tijolo uma parte que compreende pátio, sala de visita, e um quarto; pe- quena laje, que cobre o pá- tio e a sala, o pátio com piso em mosaico e a sala piso de cimento. O restante da cons- trução é de madeira de lei, coberta com telhas de barro, que avalei em Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros). Quem pretender arrematar os bens acima descritos, de- verá comparecer ao local dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem maior preço oferecer. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação as comis- sões do escrivão, porteiro e as respectivas custas da Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será o pre- sente publicado pela Imprensa e afixado no lugar de cos- tume. Dado e passado nesta Cidade de Abaetetuba, aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um. Eu Aureliana da Silva Miranda, Escrivã, datilografei e assino.

**Maria Helena Couceiro Simões**

Juiza de Direito

(Ext. — Reg. n. 2031 — Dia: 28.05.71).

#### JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ABAETETUBA

##### Edital de Praça

A Doutora Maria Helena Couceiro Simões, Juiza de Direito da Comarca de Abaetetuba, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital de Praça, para venda e leilão virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia dezoito de junho de mil novecentos e setenta e um (18.06.1971) às 9.00 horas, à Porta Principal da Sala do Forum, local situado à Praça Azevedo Monteiro, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos

auditórios, levará a leilão público de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes bens pertencentes a Nelson Pinheiro Gonçalves, na ação executiva que lhe move o Banco da Amazônia S.A., Agência de Abaetetuba, constante de: Um terreno denominado "Santo Antonio", situado no Rio das Flores, Município de Igarapé-Miri, avaliada em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros); Uma casa tipo Bungalow, construída em madeira de lei, situada à margem do Rio das Flores, Município de Igarapé-Miri, avaliada em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); Um barracão onde se acha instalada uma prensa para extração de óleo vegetal, situada à margem do Rio das Flores, avaliada em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). Quem pretender arrematar os bens acima descritos, deverá comparecer ao local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem maior preço oferecer. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro e as respectivas custas da Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será o presente publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Abaetetuba aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e um. Eu Aureliana da Silva Miranda, Escrivã, datilografei e assino.

**Maria Helena Couceiro Simões**

Juiza de Direito

(Ext. — Reg. n. 2032 — Dia: 28.05.71).

#### PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este Edital a Melo & Costa, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1º andar, da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento, a du-

plicata de Venda Mercantil n. 02532-C1., no valor de Seiscentos e Noventa e Três Cruzeiros e Dez Centavos, vencida em 2.4.71, por Vv Ss. não aceita, a favor de Plásticos Bustamante Ltda. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga (m) a dita Duplicata de Venda Mercantil, ficando Vv Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 17 de maio de 1971  
(a) Isa Veiga de M. Corrêa  
Oficial do Protesto de Letras — 10. Ofício.  
(Ext. Reg. n. 1.998 — Dia: 28.05.71).

#### MINISTÉRIO PÚBLICO ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO CIVEL

##### EDITAL

Citação com o prazo de vinte (20) dias

O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da 9ª. Vara da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de Maria Julia Teixeira da Fonseca, me foi apresentada a petição do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Família, Maria Júlia Teixeira da Fonseca, brasileira, casada, funcionária autarquica, residente nesta cidade à Boulevard Castêlhos França n. 218, através da Assistência Judiciária Cível, vem respeitosa- mente, expor para finalmente requerer a V. Exa. o seguinte — A Suplicante em data de dois de março de 1957, consorciou-se civilmente com João Bosco Quirino da Fonseca, havendo desse matrimônio quatro filhos de nome Joel, Jacirema, Janete e José Otávio, todos ainda menores. Ocorre que há cerca de oito anos o marido voluntariamente abandonou a família sem prestar qualquer auxílio moral e material à mesma, encontrando-se em lugar ignorado pela Suplicante. Face ao exposto, a peticionária

vem respeitosamente propor contra o marido João Bosco Quirino da Fonseca, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, a presente ação ordinária de desquite litigioso com fundamento no artigo 317 inc. IV do Código Civil Brasileiro, requerendo a V. Exa. se digne mandar citá-lo por edital na forma do art. 177, inc. so I, do Código de Processo Civil, para a audiência preliminar, ficando desde logo citado caso não haja acôrdo, para contestar o pedido, prosseguindo-se nos ulteriores de direito até final sentença que deverá decretar o desquite do casal, condenando o suplicado ao pagamento de uma pensão para o sustento da família, nas custas de demais cominações legais. A Autora requer desde logo todas as provas em direito admissíveis, notadamente pelo depoimento pessoal do Suplicado, sob pena de confesso, inquirição de testemunhas, cujo rol será oportunamente depositado em cartório, juntada de documentos etc. São os termos em que, dando à presente o valor de Cr\$ 500,00. A Suplicante pede e espera receber Deferimento. Belém, 13 de novembro de 1970.  
(a) Dr. Edson Couto. DESPACHO — renovem-se as diligências, citando-se o suplicado por edital de vinte dias para a audiência de conciliação designada para o dia 18 de junho às 10 horas. Em, 21.05.71. (a) Dr. Nelson Amorim, Juiz da 9ª. Vara. Em virtude do mesmo despacho foi expedido o presente edital pelo qual fica citado João Bosco Quirino da Fonseca, para a audiência acima designada, assim como para contestar a presente ação, cujo prazo começará a partir da audiência, sob pena de confesso. E para que se não alegue ignorância será este publicado na imprensa local e no DIÁRIO OFICIAL pelo prazo de vinte dias. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um. Eu, Jacy Onaide Sá da Silva, Escrivã o datilografei.  
Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim  
Juiz de Direito da 9ª. Vara  
(T. n. 17.055. Reg. n. 2072 — Dia — 28.5.71)